



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21367/18
Hora 10:21

14 MAR. 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res. Franciele Lute
Ass. D

Of. nº 055/18 - GPC

Carazinho, 12 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Marcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 034/18

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 034/18**, desta data, que Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município.

Exposição de Motivos:

O encaminhamento do projeto de lei apresentado deve-se em função da necessidade de edição de legislação específica autorizando o pagamento de despesas de passagens, translados, refeições e alojamento a hóspedes oficiais do Município de Carazinho, que venham a participar de cursos, palestras, seminários, reuniões ou outros eventos considerados de interesse público para o Município.

Salientamos que a condição de hóspede oficial do Município já vem sendo adotada na prática há anos, através da edição de Decreto Executivo, no entanto, sem amparo legal para o pagamento das despesas.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

DDV

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de despesas de passagens, translados, refeições e alojamento a "hóspedes oficiais do Município", que, a seu convite, venham a participar de cursos, palestras, seminários, reuniões ou outros eventos considerados de interesse público para o Município.

Art. 2º A qualidade de "hóspede oficial do Município" será oficializada através de Decreto do Executivo.

Art. 3º O pagamento de despesas pelo Município não alcançará servidores públicos ou empregados de entidades privadas vinculadas ao Poder Público que já tenham recebido diárias, ajuda de custo ou venham a ser ressarcidos dessas despesas posteriormente, bem como quaisquer outros profissionais contratados pelo Executivo que venham prestar serviços diversos no Município.

Art. 4º O requerimento para pedido de declaração de Hóspede Oficial do Município deverá ser instruído de relatório detalhado contendo as despesas decorrentes do ato.

§ 1º O pagamento da despesa será efetuado preferencialmente ao prestador do serviço, cuja liquidação deverá ser atestada pelo ordenador da despesa.

§ 2º Na impossibilidade de emissão de empenho prévio, a despesa poderá ser paga diretamente ao hóspede ou mediante adiantamento e/ou ressarcimento ao gestor da pasta correspondente, desde que devidamente justificado.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal responsável pelo recebimento do Hóspede Oficial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

DDV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ORIENTAÇÃO TÉCNICA 407/2018

Matéria: Projeto de Lei n. 034/2018

Ementa: AUTORIZA PAGAMENTO DESPESAS CONVIDADOS OFICIAIS. SALVO SERVIDORES PÚBLICOS OU PRIVADOS VINCULADOS AO PODER PÚBLICO QUE JÁ RECEBERAM DIÁRIAS. **ORIENTAÇÃO. FAVORÁVEL**

Trata-se de pedido encaminhado pela Servidora Viviane Muller Menezes Nunes ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, para que seja emitida orientação técnica, em seus aspectos constitucionais e legais, acerca do Projeto de Lei n. 034, de 12 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo, que *"autoriza pagamento despesas convidados oficiais não alcançando servidores públicos ou privados vinculados ao poder público que já receberam diárias, ajuda de custo ou que venham a ser ressarcidos posteriormente dessas despesas"*.

Os motivos constam em anexo à minuta de lei apresentada.

É o brevíssimo relato, passa-se a fundamentar.

Legítima a iniciativa desta proposição de lei, tendo em vista se tratar de matéria de interesse local e ser privativa do Chefe do Poder Executivo, não havendo vícios, portanto, neste particular (vide artigo 30, inciso I, da CRFB e artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica)¹.

Do mérito:

O projeto de lei, em síntese, vem regulamentar uma prática já adota pelo ente Público, autorizada por Decreto Executivo, que é a de efetuar o pagamento de despesas com passagens, traslado, refeições e alojamento à hospedes Oficiais do Município, quem são convidados a participar de cursos, palestras, seminários, ou outros eventos de interesse Público.

Ou seja, visa a presente proposição apenas ter um amparo legal, através de Lei, para continuar efetuando o pagamento das referidas despesas.

O projeto estabelece as regras para concessão do benefício ao hospede, cabendo ao ente público o deferimento dos pedidos, estando sob a sua responsabilidade a gestão dos recursos, sob pena apontamento pelo Tribunal de Contas competente para o ato.

¹ Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 29 – São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

III – criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



CAPITAL DA HOSPITALIDADE

As despesas deverão se suportadas pelas dotações orçamentárias próprias de Cada Secretaria Municipal desde que está tenha recursos.

A fiscalização caberá a próprio controle interna da Prefeitura Municipal e ao Tribunal competente.

À guisa do exposto, o projeto de lei é viável.

É a fundamentação.

É a conclusão, salvo melhor juízo.

CARAZINHO (RS), 21 de março de 2018.


IGOR A. GUERRA LONGO
Procurador do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 046/2018 (VIABILIDADE)

Projeto de Lei nº 034/2018

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município

Relator: Fábio Zanetti

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei 034/18 está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.
3. Acostou-se parecer jurídico 407/2018

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei, tendo em vista se tratar de interesse local e ser privativa do Chefe do Poder Executivo, não havendo quaisquer vícios nesse ponto.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Presente Projeto de Lei.
3. Os demais vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de março de 2018.

Vereador Luis Fernando Costa
Presidente

Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente

Vereador Gilson Haubert
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 010/18

Carazinho, 29 de março de 2018

Assunto: Informação referente ao PL 034/18

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21566/18
Data 09.04.18

02 ABR. 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Res. Francisco Leite
Ass. [assinatura]

Solicito que seja enviado ofício ao executivo referente o Projeto de Lei 034/18 o qual Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município, que nos informe o valor total gasto anualmente com pagamento de despesas a convidados oficiais do Município nos últimos 5 (cinco) anos bem como a relação de autoridades e respectivos decretos executivos que ampararam o pagamento das despesas.

Atenciosamente,

[assinatura]
Ivomar de Andrade
Presidente da COES

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Hoppen
Câmara Municipal de Carazinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 101/18 - GPC

Carazinho, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21954/18
Data 03-24-18

04 MAIO 2018

Responde OP 046/18

Res. Ass. 1
Franciele Leite

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar cópia de expediente recebido do Departamento de Contabilidade/Secretaria Municipal da Fazenda, contendo as informações solicitadas acerca do Projeto de Lei nº 034/18, que Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município.

Atenciosamente,

DDV

Milton Schmitz
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a palestrante **Cosete Ramos Gebrim**, durante sua estada neste Município, na data de 04 de março de 2013, para ministrar palestra "Mulheres: Emoções e Talentos", por ocasião das festividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 004218
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2013
TIPO: ORDINÁRIO

02

Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ: 2172 - MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE PREFEITO
Rubrica: 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 30
Licitação:
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 100077 **CPF:** 534.044.910/68
Nome: JORGE AIRTON ALBUQUERQUE
Endereço: RUA PADRE LANDEL DE MOURA, 197
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 54 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº:** 314874

AUTORIZAÇÃO Nº: 187359 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado: 10.000,00 **Saldo Anterior:** 7.357,00

Valor Empenhado: 269,00 **Saldo Atual:** 7.088,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (01 (uma) DIARIA em viagem para ALEGRETE/RS, para levar a Palestrante Koseite Gebrim da Liga Feminina de Combate ao Câncer para esta cidade, cfo. requisição em anexo. - Dia/Horário: 05/03/2013 às 09:00hs - Dia/horário: 06/03/2013 às 07:00hs - Veículo Oficial CRUZE Placa (ITB-5060) -	269,00	269,00
RESUMO: 01 (uma) DIARIA em viagem para ALEGRETE/RS, para levar a Palestrante Koseite Gebrim da Liga Feminina de Combate ao Câncer para esta cidade, cfo. requisição em anexo.. - Dia/Horário: 05/03/2013 às 09:00hs. - Dia/horário: 06/03/2013 às 07:00hs. - Veículo Oficial CRUZE Placa ITB-5060.			
DESTINO:		TOTAL	269,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

3233/13
15:04
7678
23/04/13
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 794
98500-000 - Carazinho/RS

DECRETO EXECUTIVO N.º 034, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a **especialista em Educação Especial a palestrante Márcia Dias Cernicchiaro**, durante sua estada neste Município, na data de 27 de abril de 2013, para ministrar palestra "Educação Inclusa", por ocasião do Projeto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Formação continuada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2013.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 007678
DATA DE EMISSÃO : 26/04/2013
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 01 - EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0231 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
Proj/Ativ : 2832 - EXPOSIÇÕES, CONGRES, CONFER, SEMINÁRIOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.36.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso : 20 - MDE
Reduzido : 2541
Licitação :
Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 140956 **CPF** : 296.302.900/49
Nome : MARCIA DIAS CERNICCHIARO
Endereço : AVENIDA CAPIVARI, 572
Município : PORTO ALEGRE-RS **CEP** : 90810070
Telefone : 51-3288-4811 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 320070

AUTORIZAÇÃO Nº 192672 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 12.500,00

Saldo Anterior 1.900,00

Valor Empenhado 350,00

Saldo Atual 1.550,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.36.13.00.00 - CONFERENCIAS E EXPOSICOES E ESPETÁCULOS PALESTRA (Contrato nº 067/2013 ref contratação de serviço de palestrante, ministrar palestra com o tema "Educação Inclusiva" no dia 27/04/2013, para professores, recreacionistas e educadores da rede municipal de educação, no Campus Carazinho da Universidade de Passo Fundo, no horário das 08:30 às 11 horas - Valor do serviço contratado é de R\$ 350,00) -	350,00	350,00
RESUMO : Contrato nº 067/2013 ref contratação de serviço de palestrante, ministrar palestra com o tema "Educação Inclusiva" no dia 27/04/2013, no Campus Carazinho da Universidade de Passo Fundo, no horário das 08:30 às 11 horas			
DESTINO :		TOTAL	350,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA _____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECI BO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 050, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

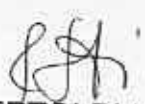
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a Médica Psiquiatra, **Dra. Maria Fernanda Cruz Penkala Dias**, durante sua estada neste Município, na data de 11 de junho de 2013, para ministrar palestra "Uma motivação a mais", por ocasião do Curso: Fortalecendo a Rede de Atendimento Frente aos Desafios da Sociedade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

MGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
57.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 010905
DATA DE EMISSÃO: 11/06/2013
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0123 - SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE
Proj/Ativ: 2204 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES COMDICACAR
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 1402

Licitação:

Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor: 106443 **CNPJ:** 03.286.183/0001-41
Nome: SENER, ZILIO & CIA.LTDA.
Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 963
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 543311682 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 323670

AUTORIZAÇÃO N° 196502 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado 3.600,00 **Saldo Anterior** 580,73

Valor Empenhado 97,00 **Saldo Atual** 483,73

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Diária p/ Maria Fernanda Penkala Dias, Hospede Oficial do Município (Palestrante).) -	97,00	97,00
RESUMO: Diária p/ Maria Fernanda Penkala Dias, Hospede Oficial do Município (Palestrante), SMAS - COMDICACAR, Conforme Decreto nº 050/2013 e pedido 16606.			
DESTINO:	SMAS	TOTAL	97,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSOR	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
67.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 013177
DATA DE EMISSÃO: 10/07/2013
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ: 2276 - MANTER CRAS
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1523 - FNAS/PISO BÁSICO FIXO - PBF
Reduzido: 4550
Licitação:
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor: 140360 **CPF:** 453.523.990/87
Nome: THAISE VARGAS ALBUQUERQUE
Endereço: R PLINIO BRASIL MILANO, 15
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 326273

AUTORIZAÇÃO N° 199229 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado 15.600,00 **Saldo Anterior** 8.333,69

Valor Empenhado 33,00 **Saldo Atual** 8.300,69

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO: Ref. despesas com Alimentação, para Hóspede Oficial do Município Dra. Maria Fernanda Cruz Penkala Dias, a qual ministrou palestra "uma motivação a mais" na abertura oficial do curso Fortalecendo a rede de Atendimento Frente aos Desafios da Sociedade, realizado no dia 11 de Junho de 2013. Cfe. Pedido, Decreto Executivo nº 050, de 07 de Junho de 2013 e nota fiscal nº 15116 em anexo.) -	33,00	33,00
RESUMO: RESSARCIMENTO: Ref. despesas com Alimentação, para Hóspede Oficial do Município Dra. Maria Fernanda Cruz Penkala Dias, a qual ministrou palestra "uma motivação a mais" na abertura oficial do curso Fortalecendo a rede de Atendimento Frente aos Desafios da Sociedade, realizado no dia 11 de Junho de 2013., Cfe. Pedido, Decreto Executivo nº 050, de 07 de Junho de 2013 e nota fiscal nº 15116 em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	33,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 051, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a Assitente Social, Coordenadora do Núcleo de Violência nas Escolas e do Grupo de Estudos em Saúde Coletiva, Sra. Ângela Diana Heckler, durante sua estada neste Município, na data de 02 de julho de 2013, para ministrar palestra "Violência nas Escolas", por ocasião do Curso: Fortalecendo a Rede de Atendimento Frente aos Desafios da Sociedade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

MGS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 056, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

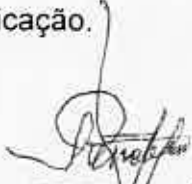
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

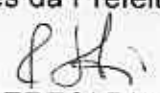
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Sr. José Carlos Martins, representante da FAMURS, que participará como palestrante convidado da Conferência Municipal de Cultura, durante sua estada neste Município, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2013.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1284
CARAZINHO
54-3331-2699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 012540
DATA DE EMISSÃO : 28/06/2013
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 07 - Difusão Cultural
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0282 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ : 2057 - MANUT.ATIVIDADES DEPTO.CULTURA
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 1650

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nº Credor : 126505 **CPF** : 735.727.990/15
Nome : SILVANA FREITAS DE SOUZA
Endereço : RUA BARAO DE ANTONINA, 261
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N° 325559**
AUTORIZAÇÃO N° 198403 **PROC. ADMIN (P.A.) :**

Valor Orçado 16.500,00 **Saldo Anterior** 5.117,21

Valor Empenhado 80,00 **Saldo Atual** 5.037,21

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Alimentação do Sr. José Carlos Martins, representante da FAMURS, que atuará como conferencista na " Conferência Municipal de Cultura" no dia 02/07/2013, tendo como local a UPF - Campus Carazinho. O senhor José Carlos Martins foi declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 01 e 02 de Julho de 2013, c/c Decreto Executivo nº 056 de 27 de Junho de 2013 e Of. nº 354/13/GAB/SMEC em anexo.)	80,00	80,00
RESUMO : ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Alimentação do Sr. José Carlos Martins, representante da FAMURS, que atuará como conferencista na " Conferência Municipal de Cultura" no dia 02/07/2013, tendo como local a UPF - Campus Carazinho.. O senhor José Carlos Martins foi declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 01 e 02 de Julho de 2013, c/c Decreto Executivo nº 056 de 27 de Junho de 2013 e Of. nº 354/13/GAB/SMEC em anexo..		TOTAL	80,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSION	DATA	CHEQUE N°
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N°
		DOCUMENTO N°
		DATA
		TESOUREIRO

RECIBO

() PARTE DO VALOR EMPENHADO RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:
() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$
EM

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
67.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 012541
DATA DE EMISSÃO: 28/06/2013
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 07 - Difusão Cultural
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 0282 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ : 2057 - MANUT.ATIVIDADES DEPTO.CULTURA
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 1976

Licitação :

Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126505 **CPF** : 735.727.990/15
Nome : SILVANA FREITAS DE SOUZA
Endereço : RUA BARAO DE ANTONINA, 261
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 325560

AUTORIZAÇÃO N° 198404 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 200,00

Saldo Anterior 144,00

Valor Empenhado 60,00

Saldo Atual 84,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.01.00.00 - PASSAGENS PARA O PAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Passagem do Sr José Carlos Martins, representante da FAMURS, que atuará como conferencista na " Conferência Municipal de Cultura" no dia 02/07/2013, tendo como local a UPF - Campus Carazinho. O senhor José Carlos Martins foi declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 01 e 02 de Julho de 2013, cfe Decreto Executivo nº 056 de 27 de Junho de 2013 e Of. nº 354/13/GAB/SMEC em anexo.) -	60,00	60,00
RESUMO : ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Passagem do Sr José Carlos Martins, representante da FAMURS, que atuará como conferencista na " Conferência Municipal de Cultura" no dia 02/07/2013, tendo como local a UPF - Campus Carazinho. O senhor José Carlos Martins foi declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 01 e 02 de Julho de 2013, cfe Decreto Executivo nº 056 de 27 de Junho de 2013 e Of. nº 354/13/GAB/SMEC em anexo..			
DESTINO :		TOTAL	60,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO		
EMISSOR	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312899
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 012542
DATA DE EMISSÃO: 28/06/2013
TIPO: ORDINÁRIO

619

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 07 - Difusão Cultural
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 0282 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ : 2057 - MANUT.ATIVIDADES DEPTO.CULTURA
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 1650

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126505 **CPF** : 735.727.990/15
Nome : SILVANA FREITAS DE SOUZA
Endereço : RUA BARAO DE ANTONINA, 261
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 326561

AUTORIZAÇÃO N° 198405

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 16.500,00

Saldo Anterior 5.037,21

Valor Empenhado 120,00

Saldo Atual 4.917,21

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Hospedagem do Sr José Carlos Martins, representante da FAMURS, que atuará como conferencista na " Conferência Municipal de Cultura" no dia 02/07/2013, tendo como local a UPF - Campus Carazinho. O senhor José Carlos Martins foi declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 01 e 02 de Julho de 2013, cfe Decreto Executivo nº 056 de 27 de Junho de 2013 e Of. nº 354/13/GAB/SMEC em anexo.) -	120,00	120,00
RESUMO : ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Hospedagem do Sr José Carlos Martins, representante da FAMURS, que atuará como conferencista na " Conferência Municipal de Cultura" no dia 02/07/2013, tendo como local a UPF - Campus Carazinho.. O senhor José Carlos Martins foi declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 01 e 02 de Julho de 2013, cfe Decreto Executivo nº 056 de 27 de Junho de 2013 e Of. nº 354/13/GAB/SMEC em anexo..			
DESTINO :		TOTAL	120,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA: ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		_____ TESOUREIRO

RECEB O

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarada HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a Sra. Glaucia Quissi dos Santos Rissin, durante sua estada neste Município, no dia 05 de julho de 2013, quando participará como palestrante na XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Carazinho, a qual possui como tema principal "Gestão e Financiamento para a Efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento

MDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 013179
DATA DE EMISSÃO: 10/07/2013
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ: 2276 - MANTER CRAS
Rubrica: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 3311

Licitação:

Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor: 140360 **CPF:** 453.523.990/87
Nome: THAISE VARGAS ALBUQUERQUE
Endereço: R PLINIO BRASIL MILANO, 15
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N°: 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°:** 328275

AUTORIZAÇÃO N°: 199230 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado: 4.500,00 **Saldo Anterior:** 703,80

Valor Empenhado: 59,76 **Saldo Atual:** 644,04

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.02.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA COMUM (RESSARCIMENTO referente a despesa de COMBUSTIVEL, para Hóspede Oficial do Município Sra. Gláucia Quissi dos Santos Rissin, a qual ministrou palestra na VII Conferência Municipal de Assistência Social "Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS", dia 05 de julho de 2013, conforme anexo Decreto Executivo nº 058, de 04 de julho de 2013 e cupom fiscal nº 197035.) -	59,76	59,76
RESUMO: RESSARCIMENTO referente a despesa de COMBUSTIVEL, para Hóspede Oficial do Município Sra. Gláucia Quissi dos Santos Rissin, a qual ministrou palestra na VII Conferência Municipal de Assistência Social "Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS", dia 05 de julho de 2013, conforme anexo Decreto Executivo nº 058, de 04 de julho de 2013 e cupom fiscal nº 197035.			
DESTINO:		TOTAL	59,76

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO		
EMISSION	DATA	CHEQUE N° DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° DOCUMENTO N°
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS

RS

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 013178
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2013
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade : 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ : 2276 - MANTER CRAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 30463

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 140360 **CPF** : 453.523.990/87
Nome : THAISE VARGAS ALBUQUERQUE
Endereço : R PLINIO BRASIL MILANO, 15
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 326274

AUTORIZAÇÃO Nº 199226 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 1.000,00

Saldo Anterior 1.000,00

Valor Empenhado 7,00

Saldo Atual 993,00

QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.00.00 - PEDAGIOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (RESSARCIMENTO referente a despesa de PEDÁGIO, para Hóspede Oficial do Município Sra. Gláucia Quissi dos Santos Rissin, a qual ministrou palestra na VII Conferência Municipal de Assistência Social "Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS", dia 05 de julho de 2013, conforme anexo Decreto Executivo nº 058, de 04 de julho de 2013 e recibo de pedagio.) -	7,00	7,00
RESUMO : RESSARCIMENTO referente a despesa de PEDÁGIO, para Hóspede Oficial do Município Sra. Gláucia Quissi dos Santos Rissin, a qual ministrou palestra na VII Conferência Municipal de Assistência Social "Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS", dia 05 de julho de 2013, conforme anexo Decreto Executivo nº 058, de 04 de julho de 2013 e recibo de pedagio.			
DESTINO :		TOTAL	7,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 065, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

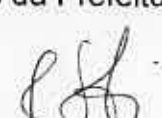
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, **Coordenador Estadual do Idoso na SJDH do Estado, Sr. Dionizio Kuchinski**, durante sua estada neste Município, na data de 09 de agosto de 2013, para ministrar palestra na III Conferência Municipal do Idoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2013.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

MGS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.635/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 015368
DATA DE EMISSÃO : 12/08/2013
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade : 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa : 0121 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO
Proj/Ativ : 2088 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 1733

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103115 CPF : 258.962.100/00
Nome : PAULO JOSE SABINI
Endereço : R. ALFREDO OSCAR KOCHENBORGER, 40
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : 54 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 328793

AUTORIZAÇÃO Nº 201760

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado

500,00

Saldo Anterior

500,00

Valor Empenhado

14,00

Saldo Atual

486,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.00.00.00 - PEDAGIOS ADTO.PEDAGIOS (ADIANTAMENTO PEDAGIO para SANTA MARIA/RS, para levar o Sr. Dionizio Kuchinski - Coordenador Estadual do Idoso na SJDH do Estado, que participou como palestrante da III Conferência Municipal do Idoso, cfe documentos em anexo. - Dia/Horário Saída: 09/08/2013 às 17 h - Dia/Horário Retorno: 09/08/2013 às 21 h - Veículo Oficial FIAT/Línea - Placa IRS-8829) -	14,00	14,00
RESUMO : ADIANTAMENTO PEDAGIO para SANTA MARIA/RS, para levar o Sr. Dionizio Kuchinski - Coordenador Estadual do Idoso na SJDH do Estado, que participou como palestrante da III Conferência Municipal do Idoso, cfe documentos em anexo. - - Dia/Horário Saída: 09/08/2013 às 17 h. - Dia/Horário Retorno: 09/08/2013 às 21 h. - Veículo Oficial FIAT/Línea - Placa IRS-8829.		TOTAL	14,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 066, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarada HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a **Deputada Estadual, Sra. Zilá Breitenbarch**, durante sua estada neste Município, na data de 09 de agosto de 2013, para ministrar palestra na III Conferência Municipal do Idoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2013.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.
MGS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 069, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

*Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Sr. Álvaro Raul Cruz Ferreira e sua comitiva, por ocasião da passagem do fogo simbólico da Pátria, durante sua estada neste Município, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2013.

15847/13


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
e Controle de Orçamento.

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 015847
DATA DE EMISSÃO: 21/08/2013
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 01 - GABINETE DA SECRETARIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2172 - MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE PREFEITO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 26
Licitação :
Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 107250 **CPF** : 006.564.610/04
Nome : RENATO SUSS
Endereço : RUA VICTOR HUGO, 287
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 329323
AUTORIZAÇÃO Nº 202430 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 25.100,00 **Saldo Anterior** 13.964,87

Valor Empenhado 58,80 **Saldo Atual** 13.906,07

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO: Para custear despesas com pagamento de Almoço dos Hóspedes Oficiais do Município Sr. Alvaro Raul Cruz Ferreira e sua comitiva por ocasião de Passagem do Fogo Simbólico da Pátria, Cfe. pedido, Decreto Executivo nº 069 de 05 de Agosto de 2013 e Nota Fiscal nº 67968 em Anexo.) -	58,80	58,80
RESUMO : RESSARCIMENTO: Para custear despesas com pagamento de Almoço dos Hóspedes Oficiais do Município Sr. Alvaro Cruz Ferreira e sua comitiva por ocasião de Passagem do Fogo Simbólico da Pátria, Cfe. pedido, Decreto Executivo nº 069 de 05 de Agosto de 2013 e Nota Fiscal nº 67968 em Anexo.			
DESTINO :		TOTAL	58,80

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____/____/____	EM ____/____/____
CREDOR _____	CREDOR _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

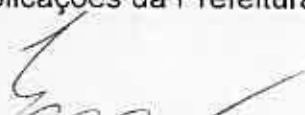
DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Cap. Lincoln de Souza Amaro, Chefe da Comissão de Seleção e sua comitiva**, composta por 04 (quatro) integrantes, durante suas estadas neste Município, na data de 15 de janeiro de 2014, por ocasião da Inspeção Técnica de Saúde dos jovens alistados no ano de 2013.

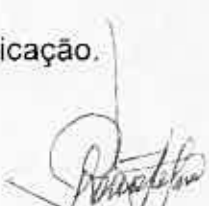
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2014.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


EUGÊNIO LEONARDO VIEIRA GRANDÓ
Secretário da Administração
Designado.

DDV


RENATO SÜSS,
Prefeito.

3542/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 003542
DATA DE EMISSÃO : 27/02/2014
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP,MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF :** 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP :** 99500000
Telefone : 54 **Fax :**

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº 345941**

AUTORIZAÇÃO Nº 219726 **PROC. ADMIN (P.A.) :**

Valor Orçado 9.722,00

Saldo Anterior 347,63

Valor Empenhado 171,71

Saldo Atual 175,92

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Decreto Executivo nº 024, de 21/02/2014, para RESSARCIMENTO de despesas com alimentação (almoço), no dia 25 e 26 de fevereiro /2014, com o Cap. LINCOLN DE SOUZA AMARO, Chefe da Comissão de Seleção, do 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção de Saúde e embarque dos Jovens alistados no ano de 2013, no Glasio da ACAPESU.) -	171,71	171,71
RESUMO : Decreto Executivo nº 024, de 21/02/2014, para RESSARCIMENTO de despesas com alimentação (almoço), no dia 25 e 26 de fevereiro /2014, com o Cap. LINCOLN DE SOUZA AMARO, Chefe da Comissão de Seleção, do 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção de Saúde e embarque dos Jovens alistados no ano de 2013, no Glasio da ACAPESU.		TOTAL	171,71

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSOR	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO N.º 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Cap. Lincoln de Souza Amaro, Chefe da Comissão de Seleção do Quartel e sua comitiva**, composta por 04 (quatro) integrantes, durante suas estadas neste Município, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2014, por ocasião da Inspeção Técnica de Saúde e embarque dos jovens alistados no ano de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2014.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264,
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 000047
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP,MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF** : 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 341193

AUTORIZAÇÃO Nº 214485

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 9.722,00

Saldo Anterior 9.722,00

Valor Empenhado 200,00

Saldo Atual 9.522,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (ADIANTAMENTO para custear despesas com ALIMENTAÇÃO no dia 15 de janeiro de 2014, com o Cap. Lincoln de Souza Amaro - Chefe da Comissão de Seleção do 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção Técnica no Ginásio da ACAPEU, onde será realizada Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2013, cfe pedido em anexo.) -	200,00	200,00
RESUMO : ADIANTAMENTO para custear despesas com ALIMENTAÇÃO no dia 15 de janeiro de 2014, com o Cap. Lincoln de Souza Amaro - Chefe da Comissão de Seleção do 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção Técnica no Ginásio da ACAPEU, onde será realizada Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2013, cfe pedido em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	200,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS

RS

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 069, DE 29 DE MAIO DE 2014.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

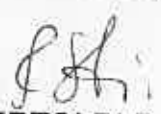
Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Ten. Cel. Jorge Antonio Monteiro Morgado, Chefe da 10ª CSM e sua comitiva**, composta por 02 (dois) integrantes, durante suas estadas neste Município, no dia 04 de junho de 2014, por ocasião de visita a Junta de Serviço Militar e a 10ª Delegacia de Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2014.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 010867
DATA DE EMISSÃO : 05/06/2014
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF** : 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 354394

AUTORIZAÇÃO Nº 228230

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado

9.722,00

Saldo Anterior

2.454,67

Valor Empenhado

217,00

Saldo Atual

2.237,67

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO referente despesa com ALIMENTAÇÃO, no dia 04 de junho de 2014, com o Cel. Jorge Antonio Monteiro Morgado, Chefe da 10ª Circunscrição do Serviço Militar e sua comitiva, que estavam na inspeção técnica na Junta de Serviço Militar, cfe cupom fiscal nº 19206 e documentos em anexo.) -	217,00	217,00
RESUMO : RESSARCIMENTO referente despesa com ALIMENTAÇÃO, no dia 04 de junho de 2014, com o Cel. Jorge Antonio Monteiro Morgado, Chefe da 10ª Circunscrição do Serviço Militar e sua comitiva, que estavam na inspeção técnica na Junta de Serviço Militar, cfe cupom fiscal nº 19206 e documentos em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	217,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 096, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Senhores **Álvaro Raul Cruz Ferreira, Jeferson Albuquerque e Ulisses Fernandes**, durante suas estadas neste Município, no dia 19 de agosto de 2014, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2014.



RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:



CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 016537
DATA DE EMISSÃO: 20/08/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção : 695 - TURISMO
Programa : 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ : 2164 - MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4832
Licitação :
Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 50071 **CPF** : 514.093.990/87
Nome : EDUILSON LAABS
Endereço : AV. PATRIA, 583
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 3330 2647 **Fax** : 54 9966 5193

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N° 361376**

AUTORIZAÇÃO N° 235357 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado 225.000,00 **Saldo Anterior** 37.330,00

Valor Empenhado 72,00 **Saldo Atual** 37.258,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO de gastos com ALIMENTAÇÃO com Hóspedes Oficiais do Município, Srs. Álvaro Raul Cruz Ferreira, Jeferson Albuquerque e Ulisses Fernandes, durante suas estadas neste Município, na data de 19 de agosto de 2014, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria, cfe documento, pedido e cupom fiscal nº 149513 em anexo.) -	72,00	72,00
RESUMO: RESSARCIMENTO de gastos com ALIMENTAÇÃO com Hóspedes Oficiais do Município, Srs. Álvaro Raul Cruz Ferreira, Jeferson Albuquerque e Ulisses Fernandes, durante suas estadas neste Município, na data de 19 de agosto de 2014, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria, cfe documento, pedido e cupom fiscal nº 149513 em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	72,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
DECRETO EXECUTIVO N.º 097, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Declara HÓSPED E OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Ten. Cel Marcelo Cipolat e o 2º Sgt Jorge Mauricio Funck Silveira, ambos da 10 CSM, durante suas estadas neste Município, nos dias 20 e 21 de agosto de 2014, por ocasião de visita a Junta de Serviço Militar e a 10ª Delegacia de Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

Empenho 16537/2014

Renato Süß
RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
MGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 016537
DATA DE EMISSÃO: 20/08/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção : 695 - TURISMO
Programa : 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ : 2164 - MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4832

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 50071 **CPF** : 514.093.990/87
Nome : EDUILSON LAABS
Endereço : AV. PATRIA, 583
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 3330 2647 **Fax** : 54 9966 5193

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 361376

AUTORIZAÇÃO Nº 235357

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 225.000,00

Saldo Anterior 37.330,00

Valor Empenhado 72,00

Saldo Atual 37.258,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO de gastos com ALIMENTAÇÃO com Hóspedes Oficiais do Município, Srs. Álvaro Raul Cruz Ferreira, Jeferson Albuquerque e Ulisses Fernandes, durante suas estadas neste Município, na data de 19 de agosto de 2014, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria, cfe documento, pedido e cupom fiscal nº 149513 em anexo.) -	72,00	72,00
RESUMO: RESSARCIMENTO de gastos com ALIMENTAÇÃO com Hóspedes Oficiais do Município, Srs. Álvaro Raul Cruz Ferreira, Jeferson Albuquerque e Ulisses Fernandes, durante suas estadas neste Município, na data de 19 de agosto de 2014, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria, cfe documento, pedido e cupom fiscal nº 149513 em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	72,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 103, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

20493

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Delegado de Polícia Titular da Delegacia do Idoso de Porto Alegre Sr. Antônio Paulo Torres Machado, a Comissária de Polícia, Bacharel em Direito, Assessora e Supervisora da Delegacia do Idoso Sra. Analdina Inês da Costa Nunes e o Escrivão de Polícia, Chefe do setor de investigações da Delegacia Sr. Paulo Vitor de Oliveira Paixão, durante suas estadas neste Município, no dia 25 de setembro de 2014, para ministrarem palestra do V Seminário de Cuidado Integral do Idoso, no auditório da Ulbra, por ocasião da Semana do Idoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2014.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
MGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 020493
DATA DE EMISSÃO: 15/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade : 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa : 0121 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO
Proj/Ativ : 2853 - MANUT SERVIÇ CONVIVÊNCIA FORT IDOSO CRAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1533 - FNAS/PROGRAMA BASICO VARIÁVEL-PBV II

Reduzido : 30563

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 102397 **CPF** : 422.262.600/72
Nome : NELI TROIAN BIANQUINI
Endereço : RUA PEDRO VARGAS, 703
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-99998-8755 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 365836

AUTORIZAÇÃO Nº 239985 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 12.000,00 **Saldo Anterior** 9.185,00

Valor Empenhado 360,00 **Saldo Atual** 8.825,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (RESSARCIMENTO: Para custear despesas com pagamento de Hospedagem, para hóspedes oficiais do Município, Sr. Antonio Paulo Torres Machado, Sr. Paulo Vitor de Oliveira Paixão e Sra. Analdina Inês da Costa Nunes, os quais ministraram palestra " Vivências afetivas e qualidade de vida" no V seminário de cuidado integral ao idoso, por ocasião da semana do idoso, no dia 25 de Setembro de 2014, conforme decreto Executivo nº 103 de 02 de Setembro de 2014, nota fiscal nº 646 e documentação em anexo.) -	360,00	360,00
RESUMO : RESSARCIMENTO: Para custear despesas com pagamento de Hospedagem, para hóspedes oficiais do Município, Sr. Antonio Paulo Torres Machado, Sr. Paulo Vitor de Oliveira Paixão e Sra. Analdina Inês da Costa Nunes, os quais ministraram palestra " Vivências afetivas e qualidade de vida" no V seminário de cuidado Integral ao idoso, por ocasião da semana do idoso, no dia 25 de Setembro de 2014, conforme decreto Executivo nº 103 de 02 de Setembro de 2014, nota fiscal nº 646 e documentação em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	360,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO		
EMISSOR	DATA	CHEQUE Nº DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº DOCUMENTO Nº
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Senhores **Felipe Esteves e Alisson Viviano Pain Basso**, durante suas estadas neste Município, nos dias 22 a 25 de novembro de 2014, com o Projeto CONEXÃO CULTURAL TIGRE/ICRH – CINE MÓVEL um caminhão levando a experiência da sétima arte para os alunos das escolas da rede municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2014.

22/11/2014

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
MGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-3331-2699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 022228
DATA DE EMISSÃO: 13/11/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA - TEMÁTICO
Proj/Ativ : 2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEFs
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 20 - MDE

Reduzido : 31116

Licitação :

Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 105263
Nome : NOECI TEREZA DE LIMA
Endereço : RUA URUGUAI, 138
Município : CARAZINHO-RS
Telefone : 54-33302710
Fax :
CPF : 408.731.370/00

PROCESSO DE COMPRA N° 000000
AUTORIZAÇÃO N° 243281
SEQ. DO EMPENHO N° 368847
PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado : 350.200,00

Saldo Anterior : 21.337,54

Valor Empenhado : 350,00

Saldo Atual : 20.987,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (ADIANTAMENTO para custear despesas com HOSPEDAGEM para os Srs. Felipe Esteves e Alisson Viviano Pain Basso, que estarão em Carazinho nos dias 22 a 25 de novembro de 2014, com o Projeto Conexão Cultural Tigre/ICRH - Cine Móvel. O objetivo do projeto é atender, gratuitamente, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, da rede municipal de educação. Os referidos senhores foram declarados hóspedes oficiais, através do Decreto nº 126, segue em anexo.) -	350,00	350,00
RESUMO : ADIANTAMENTO para custear despesas com HOSPEDAGEM para os Srs. Felipe Esteves e Alisson Viviano Pain Basso, que estarão em Carazinho nos dias 22 a 25 de novembro de 2014, com o Projeto Conexão Cultural Tigre/ICRH - Cine Móvel. O objetivo do projeto é atender, gratuitamente, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, da rede municipal de educação. Os referidos senhores foram declarados hóspedes oficiais, através do Decreto nº 126, segue em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	350,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____ CONTADOR _____	DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	CHEQUE N° _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ DATA _____ TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 139, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, **Mestre Renê Bitencourt, os contra-mestres Edson de Oliveira e Mário Augusto da Rosa Dutra**, durante sua estada neste Município, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2014, para realização do evento "Vivências"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2014.

Empenho: 24475/2014

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

24480/2014

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração.
MGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 024475
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 01 - GABINETE DA SECRETARIA
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2172 - MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE PREFEITO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 26

Licitação :

Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 129735 **CNPJ** : 10.828.056/0001-92
Nome : FONTANA & ALVES LTDA ME
Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 1060
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54.3331.4335 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 013618 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 371337

AUTORIZAÇÃO Nº 245781 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 33.652,00

Saldo Anterior 1.150,19

Valor Empenhado 600,00

Saldo Atual 550,19

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Alimentação dos Hóspedes Oficiais do Município de Carazinho) - SOLICITAÇÃO: 13548	600,00	600,00
RESUMO : Alimentação dos Hóspedes Oficiais do Município de Carazinho nos dias 12, 13 e 14/12/2014. (Mestre René Bilencourt, Marco Augusto da Costa Dutra. OBS: Estimativa de custo. Decreto Executivo 139/2014.			
DESTINO : SEC. GERAL		TOTAL	600,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 024480
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 01 - GABINETE DA SECRETARIA
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2172 - MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE PREFEITO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 26
Licitação :
Modalidade de Licitação : NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 106443 **CNPJ** : 03.286.183/0001-41
Nome : SENER, ZILIO & CIA.LTDA.
Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 963
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 5433311722 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 013619 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 371342

AUTORIZAÇÃO Nº 245782

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 33.652,00

Saldo Anterior 550,19

Valor Empenhado 550,00

Saldo Atual 0,19

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (Hospedagem para Hóspedes Oficiais do Município de Carazinho) - SOLICITAÇÃO: 13549	550,00	550,00
RESUMO: Hospedagem para Hóspedes Oficiais do Município de Carazinho nos dias 12, 13 e 14/12/2014. (Mestre Renê Bitencourt, Marco Augusto da Costa Dutra, Edson de Oliveira).Decreto Executivo 139/2014.			
DESTINO: SEC. GERAL		TOTAL	550,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 002 A, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Senhor **Joaquim Dorval da Silva Oliveira - Vavá**, durante sua estada neste Município, nos dias 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2015, atuando na Comissão Organizadora da Seara da Canção.

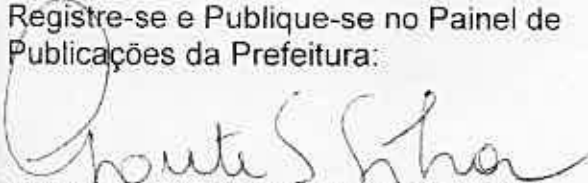
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

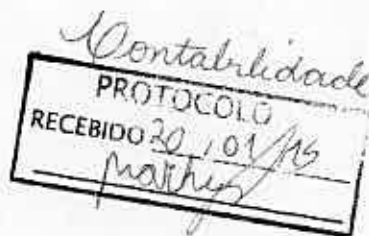
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2015.

626115


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de Publicações da Prefeitura:


MARIA GORETE SEVERO DA SILVA
Secretaria da Administração Designada
MGS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 000626
DATA DE EMISSÃO: 23/01/2015
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção : 695 - TURISMO
Programa : 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ : 2164 - MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Reduzido : 4832
Licitação :
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 106443 **CNPJ** : 03.286.183/0001-41
Nome : SENER, ZILIO & CIA.LTDA.
Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 963
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 5433311722 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 374357
AUTORIZAÇÃO Nº 249046 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 52.682,00 **Saldo Anterior** 10.023,20

Valor Empenhado 373,20 **Saldo Atual** 9.650,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (Valor referente despesas de Hospedagem do Hóspede Oficial, SR. Joaquim Dorval da Silva Oliveira - "Vavá", que atuou na Comissão Organizadora da 19ª SEARA DA CANÇÃO neste município durante os dias 14, 15, 16 e 17 de Janeiro de 2015 conforme Decreto Executivo Nº 002A de 12 de Janeiro de 2015. - Valor da Diária é de R\$ 124,40 totalizando 03 diárias.) -	124,40	373,20
RESUMO: Valor referente despesas de Hospedagem do Hóspede Oficial, SR. Joaquim Dorval da Silva Oliveira - "Vavá", que atuou na Comissão Organizadora da 19ª SEARA DA CANÇÃO neste município durante os dias 14, 15, 16 e 17 de Janeiro de 2015 conforme Decreto Executivo Nº 002A de 12 de Janeiro de 2015. - Valor da Diária é de R\$ 124,40 totalizando 03 diárias..			
DESTINO:		TOTAL	373,20

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA: ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Capitão José Octávio Távora Neto** e o **1º Tenente Daniel França Picardo**, ambos Chefes da Comissão de Seleção dos Quarteis (3º GAC-AP) e (6ª Bia AAAa) e comitiva durante suas estadas neste Município, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2015, por ocasião da Inspeção de Saúde e marcar a data do embarque dos jovens alistados no ano de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.


ELBIO BALCEMÃO ESTEVE,
Prefeito em exercício.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

AGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312698
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 004078**DATA DE EMISSÃO : 04/03/2015****TIPO : ORDINÁRIO**

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : NÃO APLICÁVEL**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF** : 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000**SEQ. DO EMPENHO Nº** 378280**AUTORIZAÇÃO Nº** 252526**PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 9.050,00**Saldo Anterior** 202,64**Valor Empenhado** 200,58**Saldo Atual** 2,06

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO: Referente a despesas com alimentação nos dias 23 e 25 de Fevereiro de 2015, (2ª e 4ª) com o Cap.TÁVORA e Ten. PICARDO ambos chefes de comissão de seleção e suas comitivas que estavam na Inspeção de Saúde e embarque dos Jovens alistados no ano de 2014, cfe. pedido, notas fiscais nº 102708, 103065 e documentação em anexo.) -	200,58	200,58
RESUMO : RESSARCIMENTO: Referente a despesas com alimentação nos dias 23 e 25 de Fevereiro de 2015, (2ª e 4ª) com o Cap.TÁVORA e Ten. PICARDO ambos chefes de comissão de seleção e suas comitivas que estavam na Inspeção de Saúde e embarque dos Jovens alistados no ano de 2014, cfe. pedido, notas fiscais nº 102708, 103065 e documentação em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	200,58

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSOR	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 056, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarada HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a Senhora **Maria Isabel Amorim**, Consultora da Vigilância Socioassistencial do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), durante sua estada neste Município, nos dias 04 e 05 de maio de 2015, realizando monitoramento a implementação e utilização do Prontuário do SUAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito, 04 de maio de 2015.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
67.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 008600
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2015
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade : 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ : 2215 - MANter PROGR BOLSA FAMILIA/CADUNICO
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1455 - FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA
Reduzido : 3362
Licitação :
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 108346 CPF : 383.357.600/63
Nome : ELEMAR CESAR BARROSO
Endereço : QUINZE DE NOVENBRO, 55
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : 533314608 Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 383485

AUTORIZAÇÃO N° 258519 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 5.370,00

Saldo Anterior 106,00

Valor Empenhado 106,00

Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (DIÁRIA sem pemoite em viagem para IJUI/RS, para Levar a Sra.Maria Isabel Amorim, Consultoria da Vigilância Socioassistencial do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no dia 05/05/2015, que esteve em Carazinho nos dias 04 e 05 de Maio realizando Monitoramento a Implantação e Utilização do Prontuário do SUAS, conforme documentos em anexo. - Dia/Horário Saída: 05/05/2015 às 16 h - Dia/Horário Retorno: 05/05/2015 às 21 h - Veículo Oficial GM/CRUZE (255) - Placa ITB 5060) -	106,00	106,00
RESUMO: DIÁRIA sem pemoite em viagem para IJUI/RS, para Levar a Sra.Maria Isabel Amorim, Consultoria da Vigilância Socioassistencial do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no dia 05/05/2015, que esteve em Carazinho nos dias 04 e 05 de Maio realizando Monitoramento a Implantação e Utilização do Prontuário do SUAS, conforme documentos em anexo.. - Dia/Horário Saída: 05/05/2015 às 16 h. - Dia/Horário Retorno: 05/05/2015 às 21 h. - Veículo Oficial GM/CRUZE (255) - Placa ITB 5060.			
DESTINO:		TOTAL	106,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO		
EMISSION	DATA	CHEQUE N° DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° DOCUMENTO N°
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

Emissor: Iuliz ortiz Data: 27/04/2018 Hora: 13:28:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 064, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Declara HÓSPEDES OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Senhor **Álvaro Raul Cruz Ferreira**, **Sargento Jefferson Albuquerque** e **Sargento Odilo Loeme**, durante suas estadas neste Município, estes, integrantes da comitiva da Liga da defesa Nacional do Rio Grande do Sul, conduzindo o Fogo Simbólico da Pátria, no dia 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.



RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:



CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração.

MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 014115
DATA DE EMISSÃO: 13/07/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção : 695 - TURISMO
Programa : 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ : 2164 - MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4832
Licitação :
Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 143184 **CNPJ** : 19.713.788/0001-01
Nome : J L DA SILVA & CIA LTDA ME
Endereço : R BERNARDO PAZ, 114
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 025689 **SEQ. DO EMPENHO Nº 417839**

AUTORIZAÇÃO Nº 294430

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 209.500,00

Saldo Anterior 104.500,00

Valor Empenhado 67,20

Saldo Atual 104.432,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (Valor referente a alimentação para os hóspedes oficiais do Município, sob o decreto executivo nº 077 de 29 de junho de 2016, para os senhores Álvaro Raul Cruz Ferreira, Gefferson d/a Costa Albuquerque e Vanderlei Pedrosa, no dia 16/08/2016, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria.) - SOLICITAÇÃO: 25231	67,20	67,20
RESUMO: Valor referente a alimentação para os hóspedes oficiais do Município, sob o decreto executivo nº 077 de 29 de junho de 2016, para os senhores Álvaro Raul Cruz Ferreira, Gefferson d/a Costa Albuquerque e Vanderlei Pedrosa, no dia 16/08/2016, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria.			
DESTINO: alimentação hospedes		TOTAL	67,20

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 076, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarada HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, a Senhora **Léa Maria Ferraro Biasi**, Conselheira e Vice Presidente do CEAS/RS, durante sua estada neste Município, nos dias 29 e 30 de julho de 2015, que estará participando como Mediadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2015.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 015080
DATA DE EMISSÃO: 07/08/2015
TIPO: ORDINÁRIO

50
9

Órgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade : 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ : 2215 - MANTER PROGR BOLSA FAMILIA/CADUNICO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1455 - FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA

Reduzido : 3359
Licitação :
Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 102397 **CPF** : 422.262.600/72
Nome : NELI TROIAN BIANQUINI
Endereço : RUA PEDRO VARGAS, 703
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-99998-8755 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 390861

AUTORIZAÇÃO N° 266312 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 22.000,00

Saldo Anterior 65.210,14

Valor Empenhado 162,00

Saldo Atual 65.048,14

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (RESSARCIMENTO referente a pagamento de despesa HOSPEDAGEM da Sra. Léa Maria Ferraro Biasi, Conselheira e Vice Presidente do CEAS/RS, que participou como Mediadora na IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de Julho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, conforme notas fiscais, cronograma e decreto anexo.) -	162,00	162,00
RESUMO : RESSARCIMENTO referente a pagamento de despesa HOSPEDAGEM da Sra. Léa Maria Ferraro Biasi, Conselheira e Vice Presidente do CEAS/RS, que participou como Mediadora na IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de Julho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, conforme notas fiscais, cronograma e decreto anexo.			
DESTINO :		TOTAL	162,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSOR	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 015081
DATA DE EMISSÃO : 07/08/2015
TIPO : ORDINÁRIO

23

Órgão : 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade : 02 - Fundo Municipal da Assistência Social
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0126 - ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ : 2215 - MANTER PROGR BOLSA FAMILIA/CADUNICO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1455 - FNAS-IGDBF BOLSA FAMILIA

Reduzido : 3359
Licitação :
Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 102397 **CPF** : 422.262.600/72
Nome : NELI TROIAN BIANQUINI
Endereço : RUA PEDRO VARGAS, 703
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-99998-8755 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 390862

AUTORIZAÇÃO Nº 266313 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 22.000,00

Saldo Anterior 65.048,14

Valor Empenhado 60,50

Saldo Atual 64.987,64

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO referente a pagamento de despesa ALIMENTAÇÃO da Sra. Léa Maria Ferraro Biasi, Conselheira e Vice Presidente do CEAS/RS, que participou como Mediadora na IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de Julho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, conforme notas fiscais, cronograma e decreto anexo.) -	60,50	60,50
RESUMO : RESSARCIMENTO referente a pagamento de despesa ALIMENTAÇÃO da Sra. Léa Maria Ferraro Biasi, Conselheira e Vice Presidente do CEAS/RS, que participou como Mediadora na IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 30 de Julho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, conforme notas fiscais, cronograma e decreto anexo.			
DESTINO :		TOTAL	60,50

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 089, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Declara HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

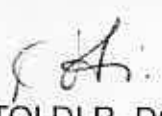
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o Senhor **MARCOS FERNANDO ZIEMER, Reitor da Universidade Luterana do Brasil**, durante sua estada neste Município, no dia 19 de agosto de 2015, que estará participando das Comemorações do 15º aniversário da Universidade Luterana do Brasil ULBRA Carazinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2015.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
MGS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO N.º 100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

*Declara HÓSPEDES OFICIAIS
DO MUNICÍPIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Capitão Eduardo Caldeira de Farias Rodrigues**, Chefe da Comissão de Seleção do Quartel (3º GAC-AP) e comitiva durante suas estadas neste Município, nos dias 05 e 09 de outubro de 2015, por ocasião da Inspeção de Saúde e marcar a data do embarque dos jovens alistados no ano de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312899
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 018686
DATA DE EMISSÃO : 07/10/2015
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP,MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF** : 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 395032

AUTORIZAÇÃO Nº 270558 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 9.050,00

Saldo Anterior 402,00

Valor Empenhado 402,00

Saldo Atual 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTAÇÃO (Almoço) no dia 05 de Outubro de 2015, para o Cap. Eduardo Caldeira de Farias Rodrigues - Chefe da Comissão de Seleção do Quartel 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2015 no Ginásio da ACAPESU, conforme documentos e cupom fiscal nº 076539 em anexo.) -	402,00	402,00
RESUMO : RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTAÇÃO (Almoço) no dia 05 de Outubro de 2015, para o Cap. Eduardo Caldeira de Farias Rodrigues - Chefe da Comissão de Seleção do Quartel 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2015 no Ginásio da ACAPESU, conforme documentos e cupom fiscal nº 076539 em anexo.		TOTAL	402,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSION	DATA	CHEQUE Nº
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº
		DOCUMENTO Nº
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$ () SALDO/TOTAL EMPENHADO

EM

R\$

EM

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

2965-55-0

DECRETO EXECUTIVO N.º 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Capitão Laércio Leal Cielo**, Chefe da Comissão de Seleção do Quartel (3º GAC-AP) – Santa Maria e **comitiva** durante suas estadas neste Município, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2016, por ocasião da Inspeção de Saúde e marcar a data do embarque dos jovens alistados no ano de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2016.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

MARIA GORETE SEVERO DA SILVA
Secretária da Administração
Designada
MGS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 002965
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade: 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ: 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 43

Licitação:

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor: 103827 **CPF:** 325.648.720/34
Nome: JOSE IRONI DUTRA
Endereço: RUA IBARE, 270
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 54 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N°: 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°:** 405338

AUTORIZAÇÃO N°: 281437 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado: 13.100,00

Saldo Anterior: 2.232,23

Valor Empenhado: 632,00

Saldo Atual: 1.600,23

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTAÇÃO (Almoço) no dia 22 de Fevereiro de 2015, para o Capitão Laércio Leal Cielo - Chefe da Comissão de Seleção do Quartel 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2015 no Ginásio da ACAPEUSU, conforme documentos e cupom fiscal nº 121268 em anexo.) -	632,00	632,00
RESUMO: RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTAÇÃO (Almoço) no dia 22 de Fevereiro de 2016, para o Capitão Laércio Leal Cielo - Chefe da Comissão de Seleção do Quartel 3º GAC-AP (Santa Maria-RS) e sua comitiva que estarão fazendo Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2015 no Ginásio da ACAPEUSU, conforme documentos e cupom fiscal nº 121268 em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	632,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

4519/16 54

DECRETO EXECUTIVO Nº 030, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Senhores Anderson Gustavo dos Santos, Roberto Ruschel, Deni Andrade, Geversson Assis Dreyer e Mauri José Andreatta, componentes da Banda Forasteiros de Faraway, durante suas estadas neste Município, no dia 12 de março de 2016, por ocasião de apresentação gratuita com apoio da Fundação Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste – SC, através do Projeto "Os Forasteiros e o Verão do Rock Oestino", na Praça Albino Hillebrandt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

EMERSON LUDWIG
Secretário da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312698
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.635/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 004519
DATA DE EMISSÃO : 10/03/2016
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0211 - CULTURA - TEMÁTICO
Proj/Ativ : 2408 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 31197
Licitação :
Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126505 **CPF :** 735.727.990/15
Nome : SILVANA FREITAS DE SOUZA
Endereço : RUA BARAO DE ANTONINA, 261
Município : CARAZINHO-RS **CEP :** 99500000
Telefone : **Fax :**

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 407040

AUTORIZAÇÃO Nº 283272

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 9.500,00

Saldo Anterior 9.500,00

Valor Empenhado 350,00

Saldo Atual 9.150,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.00.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (ADIANTAMENTO para custear despesas com HOSPEDAGEM para os músicos componentes da Banda Forasteiros de Faraway: Srs. Anderson Gustavo, Roberto Ruschel, Deni Andrade, Geversson Assis Dreyer e Mauri José Andreatta, que estarão em Carazinho no dia 12 de março, ocasião em que farão uma apresentação cultural gratuita como apoio da Fundação Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste - SC, através do Projeto "Os forasteiros e o Verão do Rock Oesteino". O evento acontecerá na Praça Albino Hillebrand e tem como objetivo proporcionar aos alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação, uma tarde cultural e recreativa. Segue em anexo a Declaração de Hóspedes Oficiais.) -	350,00	350,00
RESUMO : ADIANTAMENTO para custear despesas com HOSPEDAGEM para os músicos componentes da Banda Forasteiros de Faraway: Srs. Anderson Gustavo, Roberto Ruschel, Deni Andrade, Geversson Assis Dreyer e Mauri José Andreatta, que estarão em Carazinho no dia 12 de março, ocasião em que farão uma apresentação cultural gratuita como apoio da Fundação Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste - SC, através do Projeto "Os forasteiros e o Verão do Rock Oesteino". O evento acontecerá na Praça Albino Hillebrand e tem como objetivo proporcionar aos alunos, professores e funcionários da rede municipal de educação, uma tarde cultural e recreativa. Segue em anexo a Declaração de Hóspedes Oficiais.		TOTAL	350,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 054, DE 13 DE MAIO DE 2016.

*Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Cel Marcelo Baptista Vargas, Chefe da 10ª CSM e sua comitiva**, composta por 06 (seis) integrantes, durante suas estadas neste Município, no dia 17 de maio de 2016, por ocasião de Inspeção Técnica na Junta de Serviço Militar e 10ª Delegacia de Serviço Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

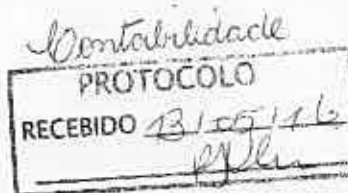
Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2016.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


EMERSON LUDWIG
Secretário da Administração

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 009155
DATA DE EMISSÃO : 17/05/2016
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF** : 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 412399

AUTORIZACAO Nº 288952

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 13.100,00

Saldo Anterior 622,44

Valor Empenhado 211,50

Saldo Atual 410,94

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTACAO (RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTACAO (Almoço) no dia 17 de Maio de 2016, para o Coronel Marcelo Baptista Vargas - Chefe da 10ª Circunscrição do Serviço Militar e sua comitiva que estavam na Inspeção Técnica na Junta de Serviço Militar, conforme documentos e cupom fiscal nº 043953 em anexo.) -	211,50	211,50
RESUMO : RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTACAO (Almoço) no dia 17 de Maio de 2016, para o Coronel Marcelo Baptista Vargas - Chefe da 10ª Circunscrição do Serviço Militar e sua comitiva que estavam na Inspeção Técnica na Junta de Serviço Militar, conforme documentos e cupom fiscal nº 043953 em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	211,50

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

*Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Senhores Darci Piana – Presidente Fecomércio PR – (natural de Carazinho) e Luiz Carlos Bohn – Presidente Fecomércio RS, durante suas estadas neste Município, nos dias 29 e 30 de junho de 2016, por ocasião da inauguração da nova unidade do SESC-RS em Carazinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.



RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:



EMERSON LUDWIG
Secretário da Administração

DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 077, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Senhores **Álvaro Raul Cruz Ferreira, Gefferson da Costa Albuquerque e Vanderlei Pedroso**, durante suas estadas neste Município, no dia 16 de agosto de 2016, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

14115/16

RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura.

EMERSON LUDWIG
Secretário da Administração

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1284
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 014115
DATA DE EMISSÃO: 13/07/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO
Função : 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção : 695 - TURISMO
Programa : 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ : 2164 - MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4832
Licitação :
Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 143184 **CNPJ** : 19.713.788/0001-01
Nome : J L DA SILVA & CIA LTDA ME
Endereço : R BERNARDO PAZ, 114
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 025689 **SEQ. DO EMPENHO Nº 417839**
AUTORIZAÇÃO Nº 294430 **PROC. ADMIN (P.A.) :**

Valor Orçado 209.500,00 **Saldo Anterior** 104.500,00

Valor Empenhado 67,20 **Saldo Atual** 104.432,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (Valor referente a alimentação para os hóspedes oficiais do Município, sob o decreto executivo nº 077 de 29 de junho de 2016, para os senhores Álvaro Raul Cruz Ferreira, Gefferson d/a Costa Albuquerque e Vanderlei Pedroso, no dia 16/08/2016, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria.) - SOLICITAÇÃO: 25231	67,20	67,20
RESUMO : Valor referente a alimentação para os hóspedes oficiais do Município, sob o decreto executivo nº 077 de 29 de junho de 2016, para os senhores Álvaro Raul Cruz Ferreira, Gefferson d/a Costa Albuquerque e Vanderlei Pedroso, no dia 16/08/2016, por ocasião da chegada do Fogo Simbólico da Pátria.			
DESTINO : alimentação hospedes		TOTAL	67,20

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS

RS

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, o **Capitão Laércio Leal Cielo e sua comitiva**, composta por 30 (trinta) integrantes, durante suas estadas neste Município, no dia 02 de outubro de 2016, por ocasião da Seleção Geral e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

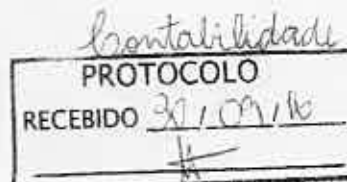
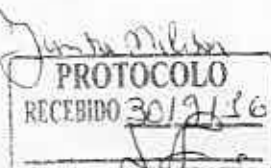
Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2016


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se no Painei de Publicações da Prefeitura:


DAIANE DELLA VALLE
Secretária da Administração

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 019625
DATA DE EMISSÃO : 03/10/2016
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 103827 **CPF** : 325.648.720/34
Nome : JOSE IRONI DUTRA
Endereço : RUA IBARE, 270
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 424014

AUTORIZAÇÃO Nº 301199 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 13.100,00 **Saldo Anterior** 600,00

Valor Empenhado 600,00 **Saldo Atual** 0,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTACAO (RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTACAO (Almoço) no dia 02 de outubro de 2016 (Domingo), para o Capitão Laércio Leal Cielo - Chefe da Comissão de Seleção do Quartel 3º RM - 10ª CSM (10ª CR/1943) e sua comitiva com 30 integrantes que estarão fazendo Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2016 na Sede dos Ex-Alunos La Salle, conforme documentos e nota fiscal nº 1957 em anexo.) - (Unidade: UNIDADE)	600,00	600,00
RESUMO : RESSARCIMENTO referente a despesa com ALIMENTACAO (Almoço) no dia 02 de outubro de 2016 (Domingo), para o Capitão Laércio Leal Cielo - Chefe da Comissão de Seleção do Quartel 3º RM - 10ª CSM (10ª CR/1943) e sua comitiva com 30 integrantes que estarão fazendo Inspeção de Saúde dos Jovens alistados no ano de 2016 na Sede dos Ex-Alunos La Salle, conforme documentos e nota fiscal nº 1957 em anexo.		TOTAL	600,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA _____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

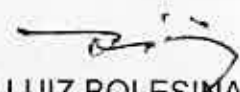
Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Capitão Laércio Leal Cielo e sua comitiva**, composta por 36 (trinta e seis) integrantes, durante suas estadas neste Município, no dia 06 de fevereiro de 2017, por ocasião da Seleção Complementar e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 002024
DATA DE EMISSÃO: 06/02/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade: 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ: 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 43

Licitação:

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 108204 **CNPJ:** 00.628.063/0001-97
Nome: ELON CORREA TOLEDO - ME
Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 4595
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 54 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA N° 029290 **SEQ. DO EMPENHO N°** 433843

AUTORIZAÇÃO N° 311466 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado 16.500,00

Saldo Anterior 8.275,57

Valor Empenhado 592,00

Saldo Atual 7.683,57

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Almoço) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 28940	16,00	592,00
RESUMO: 37 almoços para 37 pessoas, o evento se deve a Inspeção de Saúde dos Alistados no Serviço Militar que será realizado no dia 06/02/17. Conforme Decreto Executivo N° 016 do dia 02/02/2017. Declara Hóspedes Oficiais do Município o Sr. Laércio Leal Cleo e sua comitiva composta por 36 integrantes.			
DESTINO: INSPEÇÃO ALISTAMENTO MILITAR 2016		TOTAL	592,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR	DATA	CHEQUE N°
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO N°
		DOCUMENTO N°
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

8278/2017 074-

DECRETO EXECUTIVO Nº 034, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**Declara HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

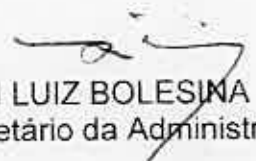
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Sr. Lucas Morates**, museólogo do Museu de Ciências Naturais da UFRGS de Imbé/RS, durante sua estada neste Município, no dia 15 de maio de 2017, em que palestrará sobre o tema "Museus – Conceitos e Pré-Conceitos", por ocasião da 15ª Semana Nacional dos Museus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

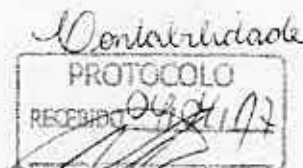
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 008278
DATA DE EMISSÃO : 09/05/2017
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 391 - PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa : 0211 - CULTURA - TEMÁTICO
Proj/Ativ : 2060 - MANUT. DAS ATIVIDADES- MUSEU OLIVIO OTTO
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 31203

Licitação :

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126505 **CPF :** 735.727.990/15
Nome : SILVANA FREITAS DE SOUZA
Endereço : RUA BARAO DE ANTONINA, 261
Município : CARAZINHO-RS **CEP :** 99500000
Telefone : **Fax :**

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 442918

AUTORIZAÇÃO Nº 320992

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 100,00

Saldo Anterior 250,00

Valor Empenhado 230,00

Saldo Atual 20,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.01.00.00 - PASSAGENS PARA O PAIS PASSAGENS (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Locomoção, para o Sr. Lucas Morates, museólogo do museu de ciências naturais da UFRGS de Imbé-RS, que vem a Carazinho no dia 15/05/2017, falar sobre Museus: Conceitos e Pré - Conceitos, na 15ª Semana Nacional dos Museus. O público alvo serão os professores de História e geografia das redes: Municipal, Estadual e Particular, conforme pedido, decreto nº 034/2017 que declara hóspede Oficial do Município, o Sr Lucas Morates e documentação em anexo.) -	230,00	230,00
RESUMO : ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Locomoção, para o Sr. Lucas Morates, museólogo do museu de ciências naturais da UFRGS de Imbé-RS, que vem a Carazinho no dia 15/05/2017, falar sobre Museus: Conceitos e Pré - Conceitos, na 15ª Semana Nacional dos Museus. O público alvo serão os professores de História e geografia das redes: Municipal, Estadual e Particular, conforme pedido, decreto nº 034/2017 que declara hóspede Oficial do Município, o Sr Lucas Morates e documentação em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	230,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSION	DATA	CHEQUE Nº
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº
		DOCUMENTO Nº
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 061, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

**Declara HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

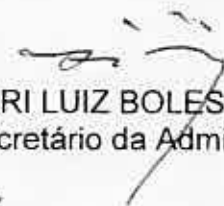
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Sr. Clairton da Silva**, durante sua estada neste Município, no dia 09 de junho de 2017, em que ministrará a "Oficina Bioconstrução com Bambú", dentro das atividades do I Fórum de Sustentabilidade e Conservação da Natureza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

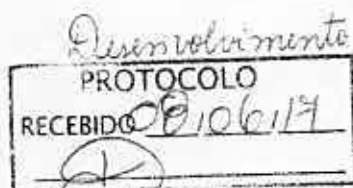
Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração

DDV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 013328
DATA DE EMISSÃO : 14/07/2017
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
Unidade : 04 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 0352 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ : 2148 - MANUTENÇÃO SETOR MEIO AMBIENTE
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 1595

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 141451 **CPF** : 017.853.340/85
Nome : CAMILA HUNING
Endereço : INDEPENDENCIA, 940
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54-99377547 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 448681

AUTORIZAÇÃO Nº 326979

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 5.500,00

Saldo Anterior 100,04

Valor Empenhado 59,50

Saldo Atual 40,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (RESSARCIMENTO: Para custear despesas com alimentação do Sr. Clairton da Silva Hóspede oficial do Município conforme decreto executivo nº 061 de Junho de 2017, o qual esteve no município ministrando oficina com o tema "Bioconstrução com Bambú" no fórum de sustentabilidade e conservação da natureza no dia 09 de Junho de 2017, conforme pedido, nota fiscal nº 6697 e documentação em anexo.) -	59,50	59,50
RESUMO : RESSARCIMENTO: Para custear despesas com alimentação do Sr. Clairton da Silva Hóspede oficial do Município conforme decreto executivo nº 061 de Junho de 2017, o qual esteve no município ministrando oficina com o tema "Bioconstrução com Bambú" no fórum de sustentabilidade e conservação da natureza no dia 09 de Junho de 2017, conforme pedido, nota fiscal nº 6697 e documentação em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	59,50

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312899
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 013329
DATA DE EMISSÃO: 14/07/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 11 - SECRET DE DESENVOLV E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 04 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa: 0352 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ: 2148 - MANUTENÇÃO SETOR MEIO AMBIENTE
Rubrica: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 1596

Licitação:

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 141451 **CPF:** 017.853.340/85
Nome: CAMILA HUNING
Endereço: INDEPENDENCIA, 940
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 54-99377547 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº: 448682

AUTORIZAÇÃO Nº: 326986

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado: 1.900,00

Saldo Anterior: 202,56

Valor Empenhado: 181,02

Saldo Atual: 21,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.02.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA COMUM (RESSARCIMENTO: Para custear despesas com combustível do Sr. Clairton da Silva Hóspede oficial do Município conforme decreto executivo nº 061 de Junho de 2017, o qual se deslocou do município de Frederico Westphalen até o município de Carazinho aproximadamente 300 km ida e volta, para ministrar a oficina com o tema "Bioconstrução com Bambú" no fórum de sustentabilidade e conservação da natureza no dia 09 de Junho de 2017, conforme pedido, nota fiscal nº 51234 e documentação em anexo.) - (Unidade: UNIDADE)	181,02	181,02
RESUMO: RESSARCIMENTO: Para custear despesas com combustível do Sr. Clairton da Silva Hóspede oficial do Município conforme decreto executivo nº 061 de Junho de 2017, o qual se deslocou do município de Frederico Westphalen até o município de Carazinho aproximadamente 300 km ida e volta, para ministrar a oficina com o tema "Bioconstrução com Bambú" no fórum de sustentabilidade e conservação da natureza no dia 09 de Junho de 2017, conforme pedido, nota fiscal nº 51234 e documentação em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	181,02

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 066, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Srs. CHIQUINHO DIVILAS e GEOVANE DE GREGÓRI, durante suas estadas neste Município, nos dias 30 de junho de 2017 e 01 de Julho de 2017, desenvolvendo o Projeto "Circuito Hip Hop".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2017.

MILTON SCHMITZ

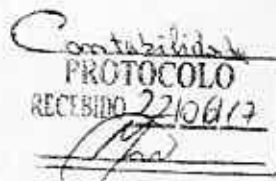
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA

Secretário da Administração

dd



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312899
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 012187
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ: 2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEFs
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 20 - MDE

Reduzido: 31116

Licitação:

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 126504 **CPF:** 900.855.400/30
Nome: JANEIR DO NASCIMENTO MARCON
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1310
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº: 447387

AUTORIZAÇÃO Nº: 325617

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado: 382.900,00

Saldo Anterior: 64.059,29

Valor Empenhado: 250,00

Saldo Atual: 63.809,29

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.96.01.00 - ADIANTAMENTO DE ALIMENTACAO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDORES (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Alimentação dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri que foram decretados hospedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Circuito Hip Hop", o projeto será desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Piero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão ate o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo. Dia/Horario saída: 29/06/2017 às 18:00 hs Dia/Horario retorno: 01/07/2017 às 15:00 hs obs: Os referidos senhores chegarão no município por volta das 23:59 hs, por isto precisarão de taxi para ir até o Hotel.) -	250,00	250,00
RESUMO: ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Alimentação dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri, da cidade de Caxias do Sul/RS, que foram decretados hospedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Circuito Hip Hop", o projeto será desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Piero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão ate o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo.		TOTAL	250,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA: ____/____/____	CHEQUE Nº: _____ DATA: _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº: _____ DOCUMENTO Nº: _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 012188
DATA DE EMISSÃO : 27/06/2017
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ : 2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEFs
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 20 - MDE

Reduzido : 31116

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126504 **CPF** : 900.855.400/30
Nome : JANEIR DO NASCIMENTO MARCON
Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO, 1310
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 447388

AUTORIZAÇÃO Nº 326618

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 382.900,00

Saldo Anterior 63.809,29

Valor Empenhado 550,00

Saldo Atual 63.259,29

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.96.02.00 - HOSPEDAGENS ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDORES (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Hospedagem dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri que foram decretados hóspedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Círculo Hip Hop", o projeto será desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Piero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão até o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo. Dia/Horario saída: 29/06/2017 às 18:00 hs Dia/Horario retorno: 01/07/2017 às 15:00 hs obs: Os referidos senhores chegarão no município por volta das 23:59 hs, por isto precisarão de taxi para ir até o Hotel.) -	550,00	550,00
RESUMO: ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Hospedagem dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri, da cidade de Caxias do Sul/RS, que foram decretados hóspedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Círculo Hip Hop", o projeto será desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Piero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão até o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	550,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSION	DATA	CHEQUE Nº
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº
		DOCUMENTO Nº
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 012189
DATA DE EMISSÃO : 27/06/2017
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ : 2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEFS
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 20 - MDE

Reduzido : 31095

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126504 CPF : 900.855.400/30
Nome : JANEIR DO NASCIMENTO MARCON
Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO, 1310
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 447389

AUTORIZAÇÃO Nº 325619 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orogado	100,00	Saldo Anterior	3.925,05
---------------	--------	----------------	----------

Valor Empenhado	50,00	Saldo Atual	3.875,05
-----------------	-------	-------------	----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.96.02.00 - TAXI - PAGAMENTO ANTECIPADO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDORES (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Taxi dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri que foram decretados hospedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Circuito Hip Hop", o projeto sera desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Plero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão ate o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo. Dia/Horario saída: 29/06/2017 às 18:00 hs Dia/Horario retorno: 01/07/2017 às 15:00 hs obs: Os referidos senhores chegarão no municipio por volta das 23:59 hs, por isto precisarão de taxi para ir até o Hotel.) -	50,00	50,00
RESUMO : ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Taxi dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri, da cidade de Carazinho, RS, que foram decretados hospedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Circuito Hip Hop", o projeto sera desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Plero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão ate o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	50,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 012190
DATA DE EMISSÃO: 27/06/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0210 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ : 2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EMEFS
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 20 - MDE

Reduzido : 31095

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 126504 **CPF** : 900.855.400/30
Nome : JANEIR DO NASCIMENTO MARCON
Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO, 1310
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 447390

AUTORIZAÇÃO Nº 325620 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçada	100,00	Saldo Anterior	3.875,05
---------------------	--------	-----------------------	----------

Valor Empenhado	330,00	Saldo Atual	3.545,05
------------------------	--------	--------------------	----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.95.01.00 - PASSAGENS - PAGAMENTO ANTECIPADO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDORES (ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Passagem dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri que foram decretados hospedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Circuito Hip Hop", o projeto será desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Piero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão ate o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo. Dia/Horario saída: 29/06/2017 às 18:00 hs Dia/Horario retorno: 01/07/2017 às 15:00 hs obs: Os referidos senhores chegarão no município por volta das 23:59 hs, por isto precisarão de taxi para ir até o Hotel.) -	330,00	330,00
RESUMO: ADIANTAMENTO: Para custear despesas com Passagem dos Srs Chiquinho Divilas e Geovane de Gregóri, da cidade de Caxias do Sul/RS, que foram decretados hospedes oficiais do Município, porque estarão na cidade de Carazinho nos dias 30/06 e 01/07, trabalhando com os alunos da rede municipal de Educação, no projeto "Circuito Hip Hop", o projeto será desenvolvido no dia 30/06 pela manhã, na EMEF Dr. Piero Sassi e pela tarde na EMEF Eulália Vargas Albuquerque, no dia 01/07, um grupo de alunos das demais escolas municipais de ensino Fundamental, virão ate o SESC, para participar das oficinas, conforme pedido, decreto executivo nº 066/2017 e documentação em anexo.			
DESTINO:		TOTAL	330,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____ CONTADOR _____	DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

RS () SALDO/TOTAL EMPENHADO

EM _____ RS _____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 079, DE 20 DE JULHO DE 2017.

*Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, um efetivo de 04 (quatro) militares, que tem como responsável o Ten. Chiarello, oriundos do 3º GAC AP – Santa Maria/RS, durante suas estadas neste Município, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, por ocasião da realização de uma pesquisa social, referente aos alistados no ano de 2017.

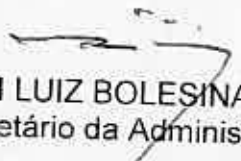
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

15045/17


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 015045
DATA DE EMISSÃO : 08/08/2017
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 43

Licitação :

Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 106078 **CPF** : 489.970.050/49
Nome : JORGE LUIS DA SILVA DUTRA
Endereço : RUA DAVID CANABARRO, 674
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 3329-6161 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 450640

AUTORIZAÇÃO Nº 328967 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 16.500,00

Saldo Anterior 316,00

Valor Empenhado 276,20

Saldo Atual 39,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (RESSARCIMENTO de despesas com oito (08) almoços e quatro jantas, para um efetivo de 04 (quatro) militares que tem como responsável o Ten. Chiarello, oriundos do 3º GAC AP - Santa Maria/RS, por ocasião da realização de uma pesquisa legal, referente aos alistados do ano de 2017, nos dias 24 e 25/07/2017, conforme Decreto Executivo nº 079/ de 20/07/2017, e notas das despesas em anexo.) -	276,20	276,20
RESUMO : RESSARCIMENTO de despesas com oito (08) almoços e quatro jantas, para um efetivo de 04 (quatro) militares que tem como responsável o Ten. Chiarello, oriundos do 3º GAC AP - Santa Maria/RS, por ocasião da realização de uma pesquisa legal, referente aos alistados do ano de 2017, nos dias 24 e 25/07/2017, conforme Decreto Executivo nº 079 de 20/07/2017 de Declaração de Hospedes Oficiais, e NF 27038 em anexo.			
DESTINO :		TOTAL	276,20

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 087, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Srs. 2º Sargento Vanderlei Pedroso, 2º Sargento Carlos Vanderlei Pereira, Félix Tibiriça Pinheiro Rocha e o Coronel Álvaro Raul Cruz Ferreira, integrantes da Liga de Defesa Nacional, durante suas estadas neste Município, no dia 22 de agosto de 2017, os quais irão trazer o Fogo Simbólico.

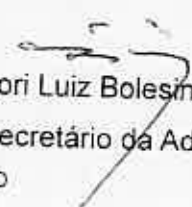
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Empenho 22/04/2017

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1284
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 022104
DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade: 08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813 - LAZER
Programa: 0472 - PROMOÇÃO DO TURISMO
Proj/Ativ: 2164 - MANUT. E APOIO AOS EVENTOS OFICIAIS
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 32815

Licitação:

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 129735 **CNPJ:** 10.828.056/0001-92
Nome: FONTANA & ALVES LTDA ME
Endereço: AV. FLORES DA CUNHA, 1060
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 54.3331.4335 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA Nº: 036007

SEQ. DO EMPENHO Nº: 458355

AUTORIZAÇÃO Nº: 337043

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

79.500,00

Saldo Anterior

33.450,56

Valor Empenhado

84,00

Saldo Atual

33.366,56

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Almoço para 4 hospedes oficiais integrantes da Liga de Defesa Nacional. (Decreto Nº 087 de 10/08/17) - 2º Sargento Vanderlei Pedrosa; 2º Sargento Carlos Vanderlei Pereira; Félix Tibirica Pinheiro da Rocha; Coronel Álvaro Raul Cruz Ferreira.) - SOLICITAÇÃO: 35784	84,00	84,00
RESUMO: Almoço (em 22/08/17) para 4 hospedes oficiais integrantes da Liga de Defesa Nacional. (Decreto Nº 087 de 10/08/17) - 2º Sargento Vanderlei Pedrosa; 2º Sargento Carlos Vanderlei Pereira; Félix Tibirica Pinheiro da Rocha; Coronel Álvaro Raul Cruz Ferreira.			
DESTINO:		TOTAL	84,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS _____

RS _____

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

17/05/17

DECRETO EXECUTIVO Nº 088, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

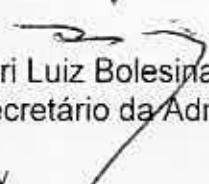
Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os professores Dra. Giorgia Miazzi e Gianluca Parise, durante suas estadas neste Município, no dia 16 de agosto de 2017, por ocasião do desenvolvimento do Projeto "CANTANDO IN TALIAN", que está sendo promovido pelo Instituto Giuseppe Garibaldi em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração

DDV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312899
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 017105
DATA DE EMISSÃO: 29/08/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0212 - GESTÃO E MANUT. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Proj/Ativ : 2168 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 20 - MDE

Reduzido : 31231

Licitação :

Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 123544 CPF : 465.576.520/87
Nome : VOLMIR LEITE PORTELLA
Endereço : RUA EDILON GEYER, 15
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 452884

AUTORIZAÇÃO Nº 331299

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçada

4.900,00

Saldo Anterior

478,36

Valor Empenhado

125,58

Saldo Atual

352,78

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS SEM PERNOITE (Requisição ref. (UMA) DIARIA sem pernoite em viagem a PARAI (RS), para buscar a professora Dra. Giorgia Miazzi e o Sr. Gianluca Parise. Os referidos senhores estiveram em Carazinho, no dia 16/08/2017, trabalhando com o Coral do Instituto Giuseppe Garibaldi com o projeto "CANTANDO IN ITALIAN", conforme Decreto Executivo Nº 088. Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, conforme documentação em anexo. Saída: 16/08/2017 às 15:00 hs Retorno: 16/08/2017 às 17:00 hs Veículo oficial Chevrolet Astra - Placa: JVK 4651.) - (Unidade: UNIDADE)	125,58	125,58
RESUMO : Requisição ref. (UMA) DIARIA sem pernoite em viagem a PARAI (RS), para buscar a professora Dra. Giorgia Miazzi e o Sr. Gianluca Parise. Os referidos senhores estiveram em Carazinho, no dia 16/08/2017, trabalhando com o Coral do Instituto Giuseppe Garibaldi com o projeto "CANTANDO IN ITALIAN", conforme Decreto Executivo Nº 088. Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, conforme documentação em anexo.. Saída: 16/08/2017 às 15:00 hs. Retorno: 16/08/2017 às 17:00 hs. Veículo oficial Chevrolet Astra - Placa: JVK 4561..			
DESTINO :		TOTAL	125,58

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR	DATA	CHEQUE Nº
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº
		DOCUMENTO Nº
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 092, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

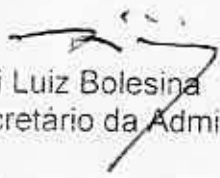
Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os Srs. Edison de Oliveira, Luiz Henrique de Souza, Mário Augusto da Rosa Dutra e Renê Bitencourt dos Santos, durante suas estadas neste Município, nos dias 12 a 16 de setembro de 2017, por ocasião do evento "1º Capoeira Mandinga Ancestral", que acontecerá na sede da Fundação Cultural de Carazinho – FUCCAR.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente Decreto serão custeadas até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração

DDV


Milton Schmitz
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 018928
DATA DE EMISSÃO : 27/09/2017
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 01 - GABINETE DA SECRETARIA
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0024 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2014 - MANUT.GERAL GABINETE SEC.ADMINISTRAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 98
Licitação :
Modalidade de Licitação : NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 7657 **CPF** : 245.853.350/72
Nome : LORI LUIZ BOLESINA
Endereço : RUA SILVA JARDIM, 1223
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 454872

AUTORIZAÇÃO Nº 333492 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 184.100,00

Saldo Anterior 3.977,41

Valor Empenhado 1.013,00

Saldo Atual 2.964,41

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (RESSARCIMENTO ref HOSPEDAGEM dos Srs. Edison de Oliveira, Luiz Henrique de Souza, Mário Augusto da Rosa Dutra e Renê Bitencourt dos Santos, durante suas estadas no município nos dias 12 a 16 de Setembro/2017, por ocasião do evento "1ª Capoeira Mandinga Ancestral", cfe Decreto nº 092 de 28/08/2017 que os declara Hóspedes Oficiais do município.) - (Unidade: UNIDADE)	1.013,00	1.013,00
RESUMO : RESSARCIMENTO ref HOSPEDAGEM dos Srs. Edison de Oliveira, Luiz Henrique de Souza, Mário Augusto da Rosa Dutra e Renê Bitencourt dos Santos, durante suas estadas no município nos dias 12 a 16 de Setembro/2017, por ocasião do evento "1ª Capoeira Mandinga Ancestral", cfe Decreto nº 092 de 28/08/2017 que os declara Hóspedes Oficiais do município.			
DESTINO :		TOTAL	1.013,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$ _____ () SALDO/TOTAL EMPENHADO

EM ____/____/____ R\$ _____

CREDOR

CREDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312609
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 019700
DATA DE EMISSÃO: 04/10/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0024 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ: 2014 - MANUT.GERAL GABINETE SEC.ADMINISTRAÇÃO
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1 - LIVRE
Reduzido: 98
Licitação:
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor: 152822 **CNPJ:** 27.830.753/0001-80
Nome: MARIA ROSANE KERBER ME
Endereço: RUA VENANCIO AIRES, 159
Município: CARAZINHO-RS **CEP:** 99500000
Telefone: 54-3331-2269 **Fax:**

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº:** 455738

AUTORIZAÇÃO Nº: 334392 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado: 184.100,00 **Saldo Anterior:** 2.284,41

Valor Empenhado: 1.494,00 **Saldo Atual:** 790,41

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO (Valor referente despesas com alimentação dos Hóspedes Oficiais do Município, Srs. Edison de Oliveira, Luiz Henrique de Souza, Mário Augusto da Rosa Dutra e Renê Bitencourt dos Santos, durante os dias 12 a 16 de Setembro de 2017, conforme Decreto do Executivo Nº 092 de 28/08/17, por ocasião do Evento "1º Capoeira Mandinga Ancestral e que limita as despesas em R\$ 3.000,00. - Valor Total com alimentação: R\$ 1.494,00 conf. NFC-e Nº 120.) -	1.484,00	1.494,00
RESUMO: Valor referente despesas com alimentação dos Hóspedes Oficiais do Município, Srs. Edison de Oliveira, Luiz Henrique de Souza, Mário Augusto da Rosa Dutra e Renê Bitencourt dos Santos, durante os dias 12 a 16 de Setembro de 2017, conforme Decreto do Executivo Nº 092 de 28/08/17, por ocasião do Evento "1º Capoeira Mandinga Ancestral e que limita as despesas em R\$ 3.000,00.. - Valor Total com alimentação: R\$ 1.494,00 conf. NFC-e Nº 120..		TOTAL	1.494,00

DESTINO:

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

RS () SALDO/TOTAL EMPENHADO

EM _____ R\$ _____

CREDOR

EM _____

CREDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, um efetivo de 35 (trinta e cinco) militares, que tem como responsável o Capitão Laércio Leal Cielo, oriundos do 3º GAC AP – Santa Maria/RS, durante suas estadas neste Município, no dia 1º de outubro de 2017, por ocasião da realização de Seleção Geral e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

19979/2017

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração

DDV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 019279
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2017
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0030 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUT.EQUIP.MÓVEIS DA JUNTA SERV.MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Reduzido : 43
Licitação :
Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 118046 CNPJ : 07.095.800/0001-82
Nome : MICHEL DREIFKE EIRELE - EPP
Endereço : BR 285, 0
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : 54-3329-4235 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 035247 SEQ. DO EMPENHO Nº 455254

AUTORIZAÇÃO Nº 333923

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 16.500,00

Saldo Anterior 1.089,80

Valor Empenhado 945,00

Saldo Atual 144,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Jantar no dia 01/10/17 para 35 hóspedes oficiais de acordo com Decreto Nº 101 de 26/09/17, por ocasião da realização de Seleção Geral e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2017.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 34983	27,00	945,00
RESUMO: Jantar no dia 01/10/17 para 35 hóspedes oficiais de acordo com Decreto Nº 101 de 26/09/17, por ocasião da realização de Seleção Geral e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2017.			
DESTINO:		TOTAL	945,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR _____	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
CONTADOR _____	ORDENADOR DA DESPESA _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

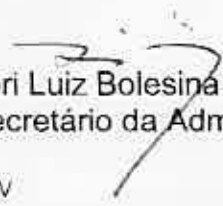
Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, um efetivo de 32 (trinta e dois) militares, que tem como responsável o Capitão Nelson Roberto Bianco Junior, oriundos do 3º GAC AP – Santa Maria/RS, durante suas estadas neste Município, no dia 05 de fevereiro de 2018, por ocasião da realização de Seleção Complementar e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração

DDV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 002391

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2018

TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2002 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ : 2008 - MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Reduzido : 33076
Licitação :
Modalidade de Licitação: NAO APLICAVEL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 143184 CNPJ : 19.713.788/0001-01
Nome : J L DA SILVA & CIA LTDA ME
Endereço : R BERNARDO PAZ, 114
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 038499

SEQ. DO EMPENHO Nº 468008

AUTORIZACAO Nº 348912

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

14.900,00

Saldo Anterior

6.838,48

Valor Empenhado

704,00

Saldo Atual

6.134,48

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Almoço buffet livre + refri ou água) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38095	22,00	704,00
RESUMO: Almoço dia 05/02/18 para 32 militares que realizarão a Seleção Complementar e Inspeção de Saúde dos jovens dos no ano de 2017. Sec. Geral do Governo. Junta Militar.			
DESTINO:	JUNTA MILITAR	TOTAL	704,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMISSOR	DATA	CHEQUE Nº
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº
		DOCUMENTO Nº
		TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

Emissor: Juiz Ortiz Data: 02/05/2018 Hora: 12:00:00

1ª via



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 027, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, um efetivo de 03 (três) militares, que tem como responsável o Capitão Ledinei Leguiça Velaz, oriundos do PRM 03/002 – Santo Ângelo/RS, durante suas estadas neste Município, no dia 08 de março de 2018, por ocasião da fiscalização do trabalho da Junta de Serviço Militar, bem como para ministrar estágio com os secretários da JSM vinculados ao pólo de Carazinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

4368/2018

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264
CARAZINHO
54-33312699
prefeitura@carazinho.rs.gov.br
87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 004366
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2018
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
Unidade : 02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 2002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
ProjAtiv : 2008 - MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 33076
Licitação :
Modalidade de Licitação : DVP - DISPENSA POR PEQUENO VALOR
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 143184 **CNPJ** : 19.713.788/0001-01
Nome : J L DA SILVA & CIA LTDA ME
Endereço : R BERNARDO PAZ, 114
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 039272 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 470565

AUTORIZAÇÃO Nº 350009 **PROC. ADMIN (P.A.)** :

Valor Orçado 14.900,00

Saldo Anterior 1.694,89

Valor Empenhado 66,00

Saldo Atual 1.628,89

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (Almoço para o efetivo de 03 militares em 08/03/18, conforme Decreto Executivo 027/2018 declarados hóspedes oficiais do município.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 38855	22,00	66,00
RESUMO : 03 Almoços para o efetivo de 03 militares em 08/03/18, que estarão no município por ocasião da fiscalização do Conselho da Junta do Serviço Militar, conforme Decreto Executivo 027/2018 declarados hóspedes oficiais do município.			
DESTINO :		TOTAL	66,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
_____ EMISSION	DATA ____/____/____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
_____ CONTADOR	_____ ORDENADOR DA DESPESA	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
		_____ TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM ____/____/____

EM ____/____/____

CREDOR

CREDOR

Dados da ConsultaNº do Registro: **28874**Forma de Recebimento: **Site**Data do Recebimento: **18/05/2018 - 09:25**Status do atendimento: **Arquivado**Diretor responsável: **Armando Moutinho Perin**Consultor responsável: **Armando Moutinho Perin**Área: **Outra**Nome do Consultante: **Viviane Muller Menezes**Cargo: **Auxiliar de Expediente**

Nº do Documento:

Assunto da consulta: **"Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município"****"Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município. Prazo para parecer de 5 dias.**

[Texto do consultante]

Taxa de Utilizados/Disponíveis: Ilimitado/Ilimitado**"****Dados do Atendimento**Forma de Atendimento: **Eletrônico**Número: **2208/2018**Data e Hora: **21/05/2018 - 17:04**Diretor responsável: **Armando Moutinho Perin**Consultor responsável: **Armando Moutinho Perin**

Texto:

Prezada Consultante, em atenção ao registro n.º 28.874/2018, em que solicitada análise do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo que Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município, verifica-se que referida minuta foi elaborada com base em estudo fornecido por nossa Consultoria, de sorte que, não obstante a ausência de dispositivo indicando valor máximo de gastos nesta modalidade por exercício, nada temos a opor no tocante a sua legalidade, possuindo, assim, condições jurídicas de ser aprovado. Segue, anexo, o texto de nossa minuta original (PLE10069), para conhecimento dessa Câmara. Atenciosamente,

ANTEPROJETO DE LEI⁽¹⁾

Autoriza o pagamento de despesas de passagem e hospedagem a convidados oficiais do município e dá outras providências.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a pagar as despesas de passagens, refeições e alojamento a "hóspedes oficiais do Município", que, a seu convite, venham a participar de cursos, palestras, encontros, congressos, seminários, painéis, festivais ou outros eventos considerados de interesse público para o Município.

Art. 2º A qualidade de "hóspede oficial do Município" será declarada através do Decreto do Executivo.

Art. 3º O pagamento de passagens, refeições e alojamento pelo Município não alcança servidores públicos ou empregados de entidades privadas vinculadas ao Poder Público que já tenham recebido diárias, ajuda-de-custo ou venham a ser ressarcidos dessas despesas posteriormente, bem como quaisquer outros profissionais contratados pelo Executivo que venham prestar serviços diversos no Município.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Lei não poderão ultrapassar, por exercício, o limite de R\$ _____. (_____).

Parágrafo único. O valor máximo da despesa autorizada neste artigo será reajustado anualmente, pelo índice do _____.

Art. 5º O ordenador de despesas juntará aos comprovantes de gastos a justificativa correspondente.

Art. 6º A despesa decorrente da aplicação desta Lei será suportada por dotações próprias no orçamento municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(1) Adaptar
C:\Users\Viviane\Downloads_678852601_Prel0069_(hospede_do_municipio) (1).doc
Página 1 de 2
10/2005 LW
jk

ANTEPROJETO DE DECRETO⁽¹⁾

Declara hóspede oficial do município.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município, nos dias ____ a ____ de ____ (mês) de ____ (ano), o(a) Sr(a). ____ (nome), ____ (cargo, função, ocupação).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

⁽¹⁾ Adaptar

C:\Users\Viviane\Downloads_678852601_Ple\0069_(hospede_do_municipio) (1).doc

Página 2 de 2

10/2005 LW

jk

(X) Emenda a Projeto de Lei 034/18

Protocolo nº: 22319
Em: 24/05/2018 - 11:08:30

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 034/2018, dispondo sobre a transparência das despesas dos hóspedes oficiais do Município

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue.

Art. 1º. Ficam renumerados os artigos 5º e 6º do Projeto de Lei para 6º e 7º, respectivamente, passando o art. 5º a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Deverão ser divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município de Carazinho, com acesso facilitado e irrestrito, gastos realizados com hóspedes oficiais pelos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal.

Parágrafo único. Os gastos a que se referem o caput deverão estar reunidos e disponíveis, em página específica do Portal de Transparência do ente municipal, contendo, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I – nome completo do hóspede;

II – período da visita oficial;

III – motivo da declaração de hóspede oficial;

IV – número do Decreto de declaração do convidado como hóspede oficial;

V – gastos individualizados, com indicação da razão social e CNPJ dos estabelecimentos que prestaram serviço ao hóspede;

VI – órgão ou entidade da Administração responsável pelo pedido de hóspede oficial."

Art. 2º. Esta Emenda ao Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Emenda ao Projeto de Lei do Executivo estabelece a necessidade de divulgação no Portal de Transparência, com acesso facilitado aos cidadãos, dos gastos realizados com hóspedes oficiais do Município.

Informações públicas, como são, devem estar disponíveis à comunidade por meios de acesso simplificado, a fim de que a própria comunidade possa exercer o poder de fiscalização sobre a utilização dos recursos públicos.

13-
A transparência nas ações públicas é um clamor da sociedade brasileira como um todo, além de um direito do cidadão garantido na nossa Constituição Federal.

Uma política transparente é um passo fundamental no COMBATE À CORRUPÇÃO, ao MAU USO DO DINHEIRO PÚBLICO e a BENEFÍCIOS INDEVIDOS E IMORAIS.

Ante todo o exposto, entendemos que esta Emenda ao Projeto de Lei é um passo essencial para conferir maior transparência e credibilidade aos gastos realizados com hóspedes oficiais, além de consistir em importante ferramenta de fiscalização e inibição de atos de improbidade administrativa, razão pela qual clamamos o apoio dos pares por sua aprovação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 24/05/2018.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____

002138
(X) Emenda a Projeto de Lei 034/18

Protocolo nº: 22386
Em: 28/05/2018 - 14:53:19

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 034/2018, dispondo sobre a transparência das despesas dos hóspedes oficiais do Município

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue.

Art. 1º. Ficam renumerados os artigos 5º e 6º do Projeto de Lei para 6º e 7º, respectivamente, passando o art. 5º a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial do Município de Carazinho, com acesso facilitado e irrestrito, gastos realizados com hóspedes oficiais pelos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal.

Parágrafo único. Os gastos a que se referem o caput deverão estar reunidos e disponíveis, em página específica do Portal de Transparência do ente municipal, contendo, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

- I – nome completo do hóspede;
- II – período da visita oficial;
- III – motivo da declaração de hóspede oficial;
- IV – número do Decreto de declaração do convidado como hóspede oficial;
- V – gastos individualizados, com indicação da razão social e CNPJ dos estabelecimentos que prestaram serviço ao hóspede;
- VI – órgão ou entidade da Administração responsável pelo pedido de hóspede oficial."

Art. 2º. Esta Emenda ao Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Emenda ao Projeto de Lei do Executivo estabelece a necessidade de divulgação no Portal de Transparência, com acesso facilitado aos cidadãos, dos gastos realizados com hóspedes oficiais do Município.

Informações públicas, como são, devem estar disponíveis à comunidade por meios de acesso simplificado, a fim de que a própria comunidade possa exercer o poder de fiscalização sobre a utilização dos recursos públicos.

515

A transparência nas ações públicas é um clamor da sociedade brasileira como um todo, além de um direito do cidadão garantido na nossa Constituição Federal.

Uma política transparente é um passo fundamental no COMBATE À CORRUPÇÃO, ao MAU USO DO DINHEIRO PÚBLICO e a BENEFÍCIOS INDEVIDOS E IMORAIS.

Ante todo o exposto, entendemos que esta Emenda ao Projeto de Lei é um passo essencial para conferir maior transparência e credibilidade aos gastos realizados com hóspedes oficiais, além de consistir em importante ferramenta de fiscalização e inibição de atos de improbidade administrativa, razão pela qual clamamos o apoio dos pares por sua aprovação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 28/05/2018.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____

003/18

003/18

(X) Emenda a Projeto de Lei 034/18

Protocolo nº: 22429
Em: 04/06/2018 - 09:52:20

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Inclui o parágrafo 3º no art. 4º do Projeto de Lei nº 034/2018, estabelecendo limite de gastos com os hóspedes oficiais do Município

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue.

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo 3º no art. 4º do Projeto de Lei, contendo a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

§ 3º Os gastos diários com cada hóspede oficial ficam limitados ao valor da diária paga pelo Poder Executivo aos seus servidores efetivos."

Art. 2º. Esta Emenda ao Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Emenda ao Projeto de Lei do Executivo objetiva atribuir um limite máximo para os gastos com os hóspedes oficiais, a fim de se evitar eventuais despesas exacerbadas e injustificadas para esse fim, zelando-se, assim, pela economicidade e pela moralidade na Administração Pública.

Sala Antônio Libório Bervian, em 04/06/2018.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB Daniel Weber - PP Ivomar Tomate de Andrade - PTB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ORIENTAÇÃO TÉCNICA 455/2018

Matéria: Emenda 01 E 03 AO PL 034/2018

Ementa: **EMENDA 01** – ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 034/2018, E **EMENDA 03** – INCLUI O PARÁGRAFO 3º NO ART. 4º DA LEI Nº 034/2018.
ORIENTAÇÃO. FAVORÁVEL DAS EMENDAS

Trata-se de pedido encaminhado pela Servidora Viviane Muller Menezes Nunes ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, para que seja emitida orientação técnica, em seus aspectos constitucionais e legais, acerca das Emendas 01 e 03 ao Projeto de Lei 034/2018, de autoria do Poder Executivo, *na qual, a emenda 01* – altera o art. 5º da lei nº 034/2018, e **emenda 03** – inclui o parágrafo 3º no art. 4º da lei nº 034/2018, *de autoria dos vereadores.*

Os motivos constam em anexo à emenda apresentada.

É o brevíssimo relato, passa-se a fundamentar.

Legitima as emenda apresentadas pelos vereadores, considerando o que consta no Regimento Interno artigo. 91, §1º do Regimento Interno, não havendo vícios, portanto, neste particular¹.

Sem maiores delongas, verifica-se que as alterações propostas pelas emendas 001 e 003, estão de acordo coma matéria discutida no Projeto de Lei, não havendo ilegalidade e ou inviabilidade nas suas redações, estando aptas para apreciação pelo plenário.

Isso porque, a emenda 001 que altera o artigo e remunera o artigo 6º e 7º, visa dar publicidade aos atos e a gastos públicos, que neste caso, ocorrerá através da divulgação no sitio eletrônico oficial do Município de Carazinho, dos gastos realizados com os hóspedes oficiais criados por esta lei, através do acesso ao portal da Transparência do ente Municipal.

Já a emenda 003, inclui o parágrafo 3º ao artigo 4º no referido projeto, impõe limite aos gastos com diárias com cada hospede oficial, limitando ao valor da diária paga pelo Poder Executivo aos seus servidores Efetivos.

Ou seja, as emendas apresentadas, buscam qualificar o projeto, nada tendo a opor no tocante as suas legalidades, possuindo assim, condições jurídicas de serem aprovados.

¹ Art. 91 - Proposição é toda a matéria sujeita à deliberação da Mesa ou do Plenário.

§ 1º - As proposições deverão ser em forma de Resolução, Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Indicações, Requerimentos, Substitutivos, Emendas, Subemendas e Recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Por todo o exposto, a emenda 001 e 003 ao PL 034/2018 são
viáveis tecnicamente.

É a fundamentação.

É a conclusão, salvo melhor juízo.

CARAZINHO (RS), 04 de junho de 2018.


IGOR A. GUERRA LONGO

Assessor da Mesa Diretora do Poder Legislativo

004/18
(X) Emenda a Projeto de Lei 034/18

Protocolo nº: 22794
Em: 26/06/2018 - 11:34:58

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Submenda à Emenda 002/2018 do Projeto de Lei 034/18 de autoria do Executivo Municipal

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, § 1º, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte Subemenda Modificativa a Emenda Modificativa 002/18 ao Projeto de Lei 034/2018, de autoria do Poder Executivo, conforme o que segue:

Art. 1º

"Art. 5º - Deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial do Município de Carazinho, com acesso facilitado e irrestrito, gastos realizados com hóspedes oficiais do Poder Executivo Municipal."

"Parágrafo Único – Os gastos a que se referem o caput deverão estar reunidos e disponíveis, em página específica do Portal de Transparência do Executivo Municipal, contendo, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -"

Art. 2º

JUSTIFICATIVA: Entendemos ser necessário especificar que os gastos com hóspedes oficiais serão atribuídos apenas ao Poder Executivo Municipal e não aos demais órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, como consta na emenda original.

Sala Antônio Libório Bervian, em 26/06/2018.

Fábio Zanetti - PSDB

Gilson Antonio Haubert - PMDB

Tenente Costa - PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 076/2018 (VIABILIDADE)

Emendas 001, 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 034/2018

Autores: João Pedro Albuquerque, Comissão de Ordem Econômica e Social e Comissão de Justiça e Finanças

Ementa: Altera Projeto de Lei 034/18

Relator: Luís Fernando Costa

Relatório

1. As matérias em análise, de autoria do Vereador João Pedro Albuquerque, da Comissão de Ordem Econômica e Social e Comissão de Justiça e Finanças, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emendas Modificativas.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria da Emenda Modificativa está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição.
2. Por tal razão, VOTA o Relator, pela viabilidade da presente Emenda Modificativa.
3. Os demais vereadores votaram de acordo.

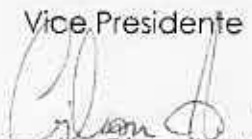
Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade das Emendas Modificativas.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 27 de junho de 2018.


Vereador Luís Fernando Costa
Presidente

Vereador Fábio Zanetti
Vice-Presidente


Vereador Gilson Haubert
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE ORDEM ECONOMICA E SOCIAL

PARECER

Parecer nº 068/2018

Projeto de Lei nº 034/18 com Emendas e Subemenda

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município

Relator: João Pedro Albuquerque

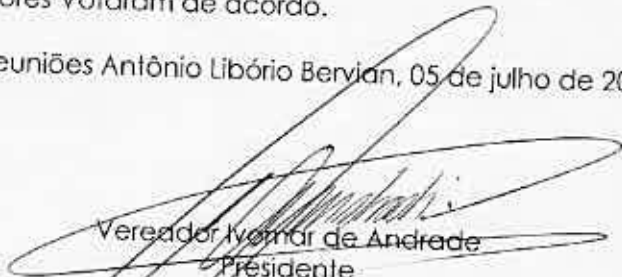
Relatório

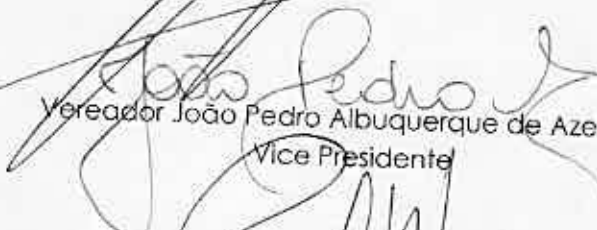
1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem econômica e social.

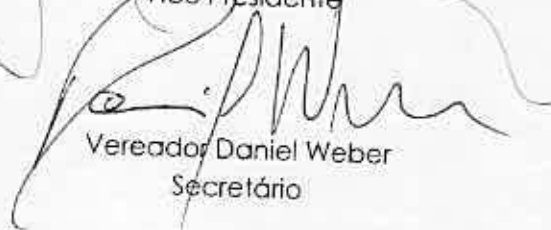
Voto do Relator

3. Adota-se o fundamento do parecer da Comissão de Justiça e Finanças.
4. Ademais, não se verifica impacto negativo na economia e na sociedade local.
5. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
6. Os demais Vereadores Votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 05 de julho de 2018.


Vereador Ivomar de Andrade
Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente


Vereador Daniel Weber
Secretário



PROCESSO Nº: 034/054/18

	SIM	NÃO
Alaor Galdino Tomaz	X	
Alexandre Capitânio	X	
Anselmo Britzke	X	
Daniel Weber	X	
Erlei Vieira	X	
Fábio Zanetti	X	
Gian Pedroso	X	
Gilson Haubert	X	
Ivomar de Andrade	X	
Janete Ross de Oliveira	X	
João Pedro Albuquerque	X	
Luis Fernando Costa	X	
Marcio Hoppen	Presidente	
TOTAL	12	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP 120/2018

Carazinho 10 de julho de 2018

Assunto: Votação de projetos

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para os devidos fins, transcrevemos abaixo o Projeto de Lei 034/18, de autoria da Executiva Municipal **com emendas e submenda**, aprovado por unanimidade pelo plenário deste Legislativo, em 09/07/2018, o qual tem o seguinte teor:

Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de despesas de passagens, transportes, refeições e alojamento a "hóspedes oficiais do Município", que, a seu convite venham a participar de cursos, palestras, seminários, reuniões ou outros eventos considerados de interesse público para o Município.

Art. 2º A qualidade de "hóspede oficial do Município" será oficializada através de Decreto do Executivo.

Art. 3º O pagamento de despesas pelo Município não alcançará servidores públicos ou empregados de entidades privadas vinculadas ao Poder Público que já tenham recebido diárias, ajuda de custo ou venham a ser ressarcidos dessas despesas posteriormente, bem como quaisquer outros profissionais contratados pelo Executivo que venham prestar serviços diversos no Município.

Art. 4º O requerimento para pedido de declaração de Hóspede Oficial do Município deverá ser instruído de relatório detalhado contendo as despesas decorrentes do ato.

§ 1º O pagamento da despesa será efetuado preferencialmente ao prestador do serviço, cuja liquidação deverá ser atestada pelo ordenador da despesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



§ 2º Na impossibilidade de emissão de empenho prévio, a despesa poderá ser paga diretamente ao hóspede ou mediante adiantamento e/ou ressarcimento ao gestor da pasta correspondente, desde que devidamente justificado.

§ 3º Os gastos diários com cada hóspede oficial ficam limitados ao valor da diária paga pelo Poder Executivo aos seus servidores efetivos."

Art. 5º Deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial do Município de Carazinho, com acesso facilitado e irrestrito, gastos realizados com hóspedes oficiais do Poder Executivo Municipal.

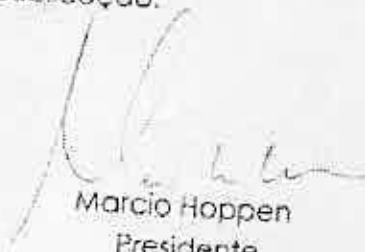
Parágrafo único. Os gastos a que se referem o caput deverão estar reunidos e disponíveis, em página específica do Portal de Transparência do Executivo Municipal, contendo, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

- I - nome completo do hóspede;
- II - período da visita oficial;
- III - motivo da declaração de hóspede oficial;
- IV - número do Decreto de declaração do convidado como hóspede oficial;
- V - gastos individualizados, com indicação da razão social e CNPJ dos estabelecimentos que prestaram serviço ao hóspede;
- VI - órgão ou entidade da Administração responsável pelo pedido de hóspede oficial."

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal responsável pelo recebimento do Hóspede Oficial

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


Marcio Hoppen
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Milton Schmitz
Prefeitura Municipal de Carazinho
Carazinho, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI Nº 8.367, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o pagamento de despesas a convidados oficiais do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de despesas de passagens, traslados, refeições e alojamento a "hóspedes oficiais do Município", que, a seu convite, venham a participar de cursos, palestras, seminários, reuniões ou outros eventos considerados de interesse público para o Município.

Art. 2º A qualidade de "hóspede oficial do Município" será oficializada através de Decreto do Executivo.

Art. 3º O pagamento de despesas pelo Município não alcançará servidores públicos ou empregados de entidades privadas vinculadas ao Poder Público que já tenham recebido diárias, ajuda de custo ou venham a ser ressarcidos dessas despesas posteriormente, bem como quaisquer outros profissionais contratados pelo Executivo que venham prestar serviços diversos no Município.

Art. 4º O requerimento para pedido de declaração de Hóspede Oficial do Município deverá ser instruído de relatório detalhado contendo as despesas decorrentes do ato.

§ 1º O pagamento da despesa será efetuado preferencialmente ao prestador do serviço, cuja liquidação deverá ser atestada pelo ordenador da despesa.

§ 2º Na impossibilidade de emissão de empenho prévio, a despesa poderá ser paga diretamente ao hóspede ou mediante adiantamento e/ou ressarcimento ao gestor da pasta correspondente, desde que devidamente justificado.

§ 3º Os gastos diários com cada hóspede oficial ficam limitados ao valor da diária paga pelo Poder Executivo aos seus servidores efetivos.

Art. 5º Deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial do Município de Carazinho, com acesso facilitado e irrestrito, gastos realizados com hóspedes oficiais do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os gastos a que se referem o caput deverão estar reunidos e disponíveis, em página específica do Portal da Transparência do Executivo Municipal, contendo, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro da pesquisa:

- I – nome completo do hóspede;
- II – período da visita oficial;
- III – motivo da declaração de hóspede oficial;
- IV – número do Decreto de declaração do convidado como hóspede oficial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

V – gastos individualizados, com indicação da razão social e CNPJ dos estabelecimentos que prestaram serviço ao hóspede;

VI – órgão ou entidade da Administração responsável pelo pedido de hóspede oficial.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal responsável pelo recebimento do Hóspede Oficial.

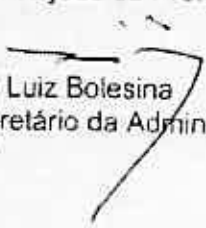
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018



Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:



Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DDV